

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2026/03/13 (051/2026)

13 de março de 2026

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de Marca Nacional n.º 707245, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo da marca.....	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de Marca Nacional n.º 721004, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo da marca. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa confirma a sentença recorrida que manteve o despacho proferido pelo INPI.....	14
PATENTES DE INVENÇÃO	53
Concessões - FG4A.....	53
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	55
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	56
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	58
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	59
Caducidades por limite de vigência	59
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	60
Pedidos	60
Concessões	95
Vigências por sentença.....	99
Recusas.....	100
Renovações	102
Caducidades por falta de pagamento de taxa	103
Caducidades por falta de pagamento de taxa, ao abrigo do artigo 372.º, n.º 4, do CPI.....	104
Averbamentos.....	105
Outros Atos.....	108
Requerimentos indeferidos.....	109
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	111
Pedidos	111
Concessões	112
REGISTO DE LOGÓTIPOS	113
Pedidos	113
Concessões	116
Renovações	117
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	118
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	119
PROCURADORES AUTORIZADOS	141

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de Marca Nacional n.º 707245, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo da marca.

Assinado em 11-11-2025, por
Helena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Questão prévia:

A Recorrida não constitui mandatário tendo sido remetido uma carta de **R** **RC** a dizer que não se oponha à decisão do INPI.

Tendo em consideração que atento o valor de estes autos é obrigatório a constituição obrigatória de mandatário e que o interessado é a sociedade **RC** **RC**, Lda., não se admite a resposta/carta envia pela Recorrido, sem prejuízo de, em qualquer altura, poder a Recorrida constituir mandatário para intervir nos autos. Notifique.

RELATÓRIO

“Scoregadget, Unipessoal, Lda.”, pessoa coletiva n.º 509373240, com sede na Rua Júlio Dinis, n.º 920 - 4.º Esq, 4050-322, Porto, veio nos termos do artigos 38.º e seguintes do CPI interpor recurso da decisão do “INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial”, publicada no Boletim da Propriedade Industrial em 14.12.2023 que recusou o registo da marca nacional N.º 707245 “Corticeira Cardoso”, alegando que não se verificam os pressupostos que determinaram a sua



recusa uma vez que não é confundível com a marca da titularidade da Recorrida **RC** **RC**, Lda., .

Foi cumprido o disposto no artigo 42.º do CPI.

Citada a Recorrida, veio **R** **RC** a dizer que não se oponha à decisão do INPI, não tendo sido admitido a resposta pelos fundamentos supra.

SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

Questão a decidir

Decidir sobre a manutenção do despacho do INPI que recusou o registo da marca nacional N.º 707245 “Corticeira Cardoso” por considerar suscetível de ser



confundida com a marca

FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Face aos documentos juntos, mostram-se provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1.A Recorrente requereu no dia 16.06.2023 o registo da marca “Corticeira Cardoso”, para assinalar produtos na classe 20, da Classificação Internacional de Nice: “rolhas de cortiça; rolhas de imitações de cortiça; rolhas de cortiça para recipientes”.

2.Encontra-se registada a favor da Recorrida **RC**, Lda. a



marca nacional N para assinalar produtos na classe 20, da Classificação Internacional de Nice: “rolhas de cortiça”, tendo sido apresentada a registo em 16-07-2014 e registada em 07-10-2014.

3.O Instituto Nacional de Propriedade Industrial” proferiu despacho da recusa provisória com o fundamento de que a marca “Corticeira Cardoso” era confundível com a marca nacional n.º 533223, “Cardoso Natura”, tendo proferido despacho definitivo de recusa com o mesmo fundamento.



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

4.O despacho de recusa foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial em publicada no Boletim de 14.12.2023.

Inexistem factos relevantes não provados.

MOTIVAÇÃO DA MATÉRIA FÁCTICA

A convicção do Tribunal quanto à factualidade provada fundamentou-se no teor dos documentos juntos pela Requerente e, essencialmente nos que constam do processo remetido pelo INPI:

Ponto 1 – provado pelo documento 1 junto pela Requerente e pelo processo do INPI.

Ponto 2 – provado pelo processo do INPI e certidão junta aos autos.

Ponto 3 – provado pelos documentos 2 e 4 juntos pela Requerente e pelo processo do INPI.

Ponto 4 – provado pelo documento 1 junto pela Requerente e pelo processo do INPI.

FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

Nos termos do disposto no artigo 208º do Código da Propriedade “a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.”

Pese embora o princípio da liberdade consagrado no artigo 208º do Código da Propriedade Industrial (doravante CPI) permita uma larga liberdade na constituição



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de uma marca, existem limites que podem determinar a inadmissibilidade do seu registo, como sejam as situações de recusa absoluta previstas nos artigos 231º do CPI ou relativa, estabelecidas no artigo 232º do mesmo diploma.

Assim, determina o artigo 232º do CPC, a recusa do registo, quando se verifique:

“-a) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

-b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

Quanto ao conceito de imitação estabelece o artigo 238º do CPI, que existe imitação ou usurpação da marca quando, de forma cumulativa se verificar a prioridade da marca (al.a)), se tratem de marcas que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins(al.b)) e tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto (al.c)).

No que concerne ao enquadramento de produtos idênticos ou afins, o nº 2 do aludido preceito estatui que : “a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins; b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.” E o seu número 3 estatui que “ considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.”

No caso das marcas em litígio, é incontroverso que a marca da Recorrente goza de prioridade pois o seu registo foi pedido em 16-07-2014 e o registo feito em 07-10-2014 e que ambas se destinam a assinalar o mesmo tipo de produtos da mesma



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

classe, na medida em que satisfazem as mesmas necessidades e se destinam ao mesmo tipo de consumidores, tendo o mesmo circuito comercial, sendo, pois, concorrentes.

O facto de as marcas versarem sobre o mesmo tipo de produtos, não basta, porém, para que se possa afirmar que haja imitação ou que estas sejam suscetíveis de serem confundidas. Torna-se necessário que as mesmas comunguem elementos comuns que não permitam que sejam diferenciáveis.

No caso em apreço o elemento comum é a palavra “Cardoso”, apresentando as marcas em confronto seguintes configurações:

A marca registanda: “Corticeira Cardoso”,



A marca prioritária:

A existência de um elemento comum não determina de per si a possibilidade de serem confundidas, nada obstando que sejam utilizados termos já utilizados pela marca prioritária desde que a nova marca contenha outros que lhe confira um carácter distinto e diferenciável daquela.

Como é salientado no Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido no âmbito do processo n.º 227/13.5YHLSB.L1.S1, datado de 29.06.2017: “O princípio da novidade ou da exclusividade impõe que a marca seja nova, isto é, que a mesma não constitua “reprodução ou imitação no todo ou em parte de marca anteriormente registada por outrem, para o mesmo produto ou serviço, ou produto ou serviço similar ou semelhante que possa induzir em erro ou confusão no consumidor (...)” “A novidade, não significa que não possa haver elementos comuns entre as marcas, por virtude da homonímia; o que se impõe é que a nova marca não seja confundível com a marca anterior quando encaradas ambas de modo global (...)”.



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Também quanto a isto, em anotação ao artigo 94º do Código de 1940, pág. 220, Dr. Justino Cruz, realçava que, “o que verdadeiramente interessa é que a marca possua a necessária eficácia distintiva. Podem os seus vários elementos ser diferentes e, no entanto, considerados no seu conjunto, induzirem em erro ou confusão; podem até ser iguais – mas reunidos de maneira a formarem uma marca perfeitamente distinta. Pode haver apenas um elemento comum entre as marcas – mas ser de tal forma predominante que dê lugar a confusão”.

Ora como se constata, a marca cujo registo se pretende é meramente nominativa enquanto a prioritária é mista, pelo que nesta não será olvidada toda a componente gráfica que o desenho desta transmite e que será memorizado pelo consumidor.

Já no caso da marca da Recorrente, o elemento preponderante, além da fonética, será o conjunto formado pelas palavras que a compõem “Corticeira Cardoso”.

Como é referido pelo Prof. CARLOS OLAVO em “Propriedade Industrial” (2ª edição de fevereiro de 2005, pág. 102): “Os elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público do que os elementos gráficos ou figurativos. Dai que, quanto às marcas nominativas, o aspecto a considerar em primeiro lugar seja o da semelhança fonética. De facto, os elementos nominativos são retidos na memória sobretudo pelos fonemas que os compõem, em detrimento da respectiva grafia”.

Por outro lado, nas marcas nominativas, em regra, o primeiro vocábulo é aquele que tende a ser retido pelo público em detrimento do segundo. No caso da marca da Recorrente esse elemento é o termo “corticeira”, pelo que o elemento comum a ambas “Cardoso”, tem um valor relativo, não sendo apreendido pois não assume qualquer preponderância que o permita ser destacado e autonomizar-se do primeiro vocábulo.

Além do mais, dado as marcas controvertidas serem formadas por dois vocábulos, bem como o facto de qualquer dos vocábulos que formam as marcas usarem o mesmo tipo e tamanho de letra, nenhum deles se destaca, e por isso são



Processo: 68/24.4YHLSB
Referência: 639749

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

retidos juntos. Nesta conformidade, o que será memorizado em cada caso será, respetivamente: “CARDOSO NATURA” –no caso da marca prioritária (para além além do elemento visual que como marca mista também será entendido simultaneamente) e “CORTICEIRA CARDOSO” – no caso da marca registanda, ora recorrente o que leva a que também não venha a ser feita qualquer associação entre elas.

A este propósito invoca-se o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia “THOMSON LIFE/LIFE” (C-120/04) que expressamente refere que “A apreciação global do risco de confusão deve, no que respeita à semelhança visual, fonética ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida por estas, atendendo, em especial, aos seus elementos distintivos e dominantes. A percepção das marcas que tem o consumidor médio da categoria de produtos ou serviços em causa desempenha um papel determinante na apreciação global do referido risco. A este respeito, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades (v., nomeadamente, acórdãos já referidos Sabel, n.º 23, e Lloid Schuhfabrik Meyer, n.º 25, bem como despacho Matratzen Concord/IHMI, já referido, n.º 29).

Perante todo o exposto entendemos que inexistente qualquer risco de confusão entre as marcas aqui em análise.

DECISÃO

Pelas normas e fundamentos consignados julgo procedente o presente recurso judicial e revogo o despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da marca nacional n.º N.º 707245 “Corticeira Cardoso” .

Custas pela Recorrente que dos autos tirou proveito e uma vez que a Recorrida não deu azo à ação.

Registe, notifique.

**Processo:** 68/24.4YHLSB**Referência:** 639749**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Após trânsito, cumpre-se o disposto no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Valor: € 30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Lisboa, 2025-11-11

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de Marca Nacional n.º 721004, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo da marca. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa confirma a sentença recorrida que manteve o despacho proferido pelo INPI.

Assinado em 10-12-2025, por
Mónica Bastos Dias, Juiz Desembargador

Assinado em 10-12-2025, por
Alexandre Au-Yong Oliveira, Juiz Desembargador

Assinado em 10-12-2025, por
Paula Cristina P. C. Melo, Juiz Desembargador



Processo: 406/24.0YHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

Processo n.º 406/24.0YHLSB - apelação

Tribunal recorrido: **Tribunal da Propriedade Intelectual – J2**

Recorrente: FUNDAÇÃO EUGÉNIO de ALMEIDA

Recorrido: **DM**

*

SUMÁRIO (da responsabilidade da relatora):

A “potencial vítima” do risco de confusão é o consumidor médio.

O direito das Marcas vive para proteger da confusão o público consumidor e, simultaneamente, para garantir ao titular da marca o seu direito a que o público não seja confundido.

A comparação entre sinais deve fazer-se através da “impressão de conjunto” e não por “dissecação de pormenores”.

As duas marcas têm uma apresentação gráfica muito distinta:



O único elemento comum às duas marcas: “Cartaxo Riverside” e “Cartuxa” são as quatro primeiras letras “CART”. Visualmente, foneticamente e conceptualmente são diferentes, pelo que o consumidor médio dos serviços em causa (alojamentos temporários)



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

*detetará as diferenças entre ambas e não confundirá **facilmente** a proveniência desses serviços.*

Quanto à notoriedade da marca “Cartuxa”, a recorrente não pode apenas basear-se num parecer técnico para entender que a marca “Cartuxa” é notória e pode ser confundida com a marca da recorrida “Cartaxo Riverside”, parecer esse que não possui carácter vinculatório, devendo ser livremente apreciado.

A ausência de alegação de factos demonstrativos de que a marca “Cartuxa”, referente a alojamento local, tem notoriedade, não pode ser suprida através da utilização de um critério subjetivo do Tribunal da Relação.

A tutela da concorrência desleal aqui referida é preventiva e, caso se apurassem os seus requisitos, consistiria um motivo relativo de recusa de registo da marca da recorrida, previsto no artigo 232.º, n.º 1, al. h), do CPI.

E os atos de confusão ou indução em erro que compreendem o risco de confusão com a empresa ou os produtos da recorrente, gerado pelos sinais em conflito, não ficaram demonstrados.

Os dois temas da confundibilidade das marcas em causa e da concorrência desleal preventiva com base em risco de confusão estão interligados e sua discussão poderá ser tida em conjunto.

*

**

*



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

*

I. Relatório

FUNDAÇÃO EUGÉNIO de ALMEIDA interpôs, ao abrigo do disposto nos artigos 46.º, do Código da Propriedade Industrial, e nos artigos 627.º, n.º 2, 629.º, n.º 1, 644.º, n.º 1, alínea a), 645.º, n.º 1, alínea a, e 647.º, n.º 1, do C.P.C., recurso de impugnação do despacho da Senhora Diretora da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 03/09/2024, de concessão do registo da marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”, pedindo a revogação do despacho, por violar o disposto no artigo 234.º, n.º 1, alínea b), do C.P.I., ou, se assim não se entender, subsidiariamente, deve ser recusado nos termos do artigo 232.º, n.º 1, alíneas b) e h) do C.P.I.

A recorrida **DM** foi citada, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, e não apresentou alegações.

Foi proferida **sentença** que manteve o despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”.

*

Inconformada com a sentença dela apelou a FUNDAÇÃO EUGÉNIO de ALMEIDA, formulando as seguintes conclusões:

I. O objeto da apelação é a sentença de 5 de Maio de 2025 proferida nos presentes autos, negando provimento ao recurso interposto do despacho do Instituto



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Nacional da Propriedade Industrial (I.N.P.I.), que concedeu à Apelada o registo da marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”;

II. A Apelante não se conformando com esta decisão por considerar que

a marca nacional n.º 721004,  constitui uma imitação das suas marcas nacionais n.º 510455, “CARTUXA” e n.º 634788,



III. Além disso, a Apelada considera que o uso da marca “CARTAXO RIVERSIDE” possibilitará à Apelada praticar actos de confusão com os produtos e serviços da ora Apelante assinalados pelas suas conhecidas marcas “CARTUXA”, isto é, cometer concorrência desleal;

IV. Está, pois, em causa no presente processo a verificação cumulativa dos requisitos previstos no artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial (C.P.I.);

V. Ora, o Tribunal a quo considerou – e bem – que, no presente contencioso de marca, verificam-se os requisitos do conceito de imitação previstos nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 238.º do C.P.I.;

VI. Todavia, a Apelante discorda do juízo formulado na decisão recorrida a respeito da verificação do requisito de confundibilidade entre marcas;

VII. Entente a Apelante, ressalvando o devido respeito, que, quer o Tribunal a quo, quer o INPI, não procederam à correcta análise comparativa dos sinais em apreço, conforme a seguir se demonstrará;

VIII. Ora, no entendimento do Tribunal a quo ““CARTAXO” é comumente conhecido e identificado como sendo uma localidade, local onde a marca recorrida tem os



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

serviços que pretende assinalar, e que dista do local onde a marca da Recorrente é proveniente, pelo que mesmo isoladamente o consumidor não tenderá a associá-lo ao termo “CARTUXA.”;

IX. Tal leitura revela-se redutora, por desconsiderar a perceção efetiva do público-alvo, o qual não estabelece de forma imediata, clara ou necessária qualquer associação entre a palavra “Cartaxo” e os serviços de alojamento identificados pela marca registanda;

X. Assim, ao contrário do sustentado na decisão recorrida, a designação “CARTAXO”, mesmo quando considerada isoladamente, não é, para o consumidor médio, automaticamente associada a serviços de alojamento;

XI. A marca “CARTAXO RIVERSIDE” poderá ser utilizada em estabelecimentos localizados fora do município do Cartaxo, sem que daí decorra qualquer vínculo geográfico efetivo com essa localidade;

XII. O que demonstra que a palavra “CARTAXO”, enquanto elemento constitutivo de uma marca destinada a assinalar serviços de alojamento na classe 43, possui a aptidão distintiva necessária;

XIII. Em suma, e em sentido contrário ao afirmado na douta decisão recorrida, a designação “CARTAXO”, considerada isoladamente, é suscetível de ser confundida ou indevidamente associada pelo consumidor à marca “CARTUXA” da Apelante.

XIV. O Tribunal a quo deveria, assim, ter atribuído o devido peso à preponderância da palavra “CARTAXO” na marca registanda, bem como à evidente similitude gráfica e fonética entre essa expressão e a marca “CARTUXA” da Apelante;

XV. É entendimento dominante da Doutrina e da Jurisprudência que a imitação tanto pode resultar da conjugação de vários elementos existentes em ambas as marcas, como a existência de um só elemento comum, se este for de tal forma saliente e



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

predominante que domine o conjunto e lhe imprima a semelhança necessária para determinar a confusão;

XVI. O artigo 232º, como o artigo 238º, do Código da Propriedade Industrial, referem expressamente a imitação do sinal distintivo no todo ou em parte, como relevante para a recusa do registo;

XVII. A marca registanda é composta pela expressão “CARTAXO RIVERSIDE”;

XVIII. As marcas opostas da ora Apelante são compostas pelas expressões “CARTAXO”;

XIX. É inquestionável que o elemento figurativo da marca



registanda desempenha uma **função manifestamente acessória e secundária**;

XX. A designação “CARTAXO”, constitui o primeiro elemento distintivo da marca registanda e, portanto, aquele que mais facilmente será identificado e memorizado pelo consumidor, ou seja, a que perdurará na sua memória;

XXI. Resulta, assim, que é a designação “CARTAXO” que identifica e distingue a marca registanda;

XXII. É também consabido que é pela verbalização que os consumidores e demais agentes económicos habitualmente se referem a uma marca;

XXIII. Mesmo no plano figurativo, impõe-se sublinhar que a marca registanda evidencia uma acentuada semelhança visual com a marca figurativa “CARTUXA” da Apelante, o que reforça o risco de confusão por parte do consumidor médio;



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

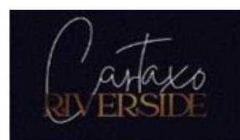
XXIV. Na verdade, bastará observar que nestas marcas as designações “CARTAXO” e “CARTUXA” estão ambas inscritas num fundo retangular e apresentam uma grafia muito idêntica



XXV. De acordo com a doutrina e com jurisprudência dominante, o juízo de confundibilidade deve incidir sobre os elementos prevalentes da marca, ou seja, aqueles mais aptos a permanecer na memória do público, desconsiderando elementos acessórios;

XXVI. Aplicando estes ensinamentos ao caso em apreço, ressalta à evidência que a marca registanda é, assim, claramente caracterizada pela expressão “CARTAXO”, que se apresenta claramente numa posição de

maior dimensão e destaque:



XXVII. A semelhança gráfica e fonética das designações “CARTUXA” e “CARTAXO” é por demais evidente:

- a. Ambas são compostas por sete letras;
- b. Possuem o mesmo número de sílabas (três);
- c. Coincidem na sequência inicial “CART”;



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

d. As únicas diferenças surgem na parte final da palavra (AXO /UXA), ambas contendo a consoante “X”.

XXVIII. É amplamente reconhecido que o risco de confusão resulta das semelhanças e não das diferenças, sendo estas, quando localizadas na parte final dos sinais, desprovidas de relevo suficiente para neutralizar o efeito global de semelhança que se gera entre os sinais em confronto;

XXIX. Cumpre assinalar que o próprio Tribunal a quo reconhece, de forma expressa, a evidência da semelhança gráfica entre os vocábulos “CARTAXO” e “CARTUXA”,

XXX. A decisão do Tribunal é contraditória e infundada, pois reconhece semelhanças estruturais, fonéticas e ortográficas evidentes entre os sinais, mas conclui, de forma inconsistente, pela sua diferença visual e sonora;

XXXI. Tal fundamentação contraria o entendimento dominante na doutrina e jurisprudência, ao desconsiderar a percepção global do consumidor médio e afastar injustificadamente o risco de confusão entre sinais marcadamente semelhantes.

XXXII. O Tribunal a quo sustenta, ainda, que a presença da expressão “RIVERSIDE” acentua essa diferenciação;

XXXIII. A sentença recorrida assenta, assim, na errónea premissa de que o termo “RIVERSIDE” afigura-se como o elemento determinante para que o consumidor possa estabelecer a diferença entre as marcas em causa.

XXXIV. Ora, a decisão recorrida incorre, assim, num manifesto erro de análise, na medida em que a expressão “RIVERSIDE” (em português, “Margem do rio” ou “beira do rio”), quando aplicada a serviços de alojamento será sempre associada pelo consumidor a um estabelecimento de alojamento temporário na “Margem do rio” ou “beira do rio”, desempenhando, portanto, uma função meramente acessória ou secundária.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XXXV. O Tribunal incorre, ainda, em mais um erro de análise ao sustentar que as expressões “CARTAXO” e “CARTUCHA” “, não são semelhantes no modo como soam.

XXXVI. A Apelante entende que o Tribunal a quo incorreu em erro de julgamento ao desvalorizar o Parecer Técnico subscrito pelo designer AA

XXXVII. Este parecer evidencia, de forma clara e fundamentada, a elevada probabilidade de confusão gráfica e fonética entre as expressões “CARTUXA” e “CARTAXO”, em especial quando articuladas rapidamente ou em contextos informais;

XXXVIII. Do que antecede resulta, com clareza, que a expressão “CARTAXO” — elemento distintivo nuclear da marca registanda, por ser o termo que naturalmente se impõe à apreensão e memorização do consumidor médio — apresenta uma similitude assinalável, quer no plano gráfico, quer no plano fonético, com a marca “CARTUXA” da Apelante;

XXXIX. O grau de semelhança entre os sinais aproxima-se da identidade e revela-se idóneo a gerar confusão no espírito do público relevante, sobretudo considerando o contexto concorrencial em que ambas as marcas coexistem;

XL. Tal circunstância consubstancia um risco efectivo de associação indevida, ou até de aproveitamento parasitário da notoriedade da marca “CARTUXA”, o que impõe a aplicação da tutela reforçada conferida às marcas notoriamente conhecidas;

XLI. A douta sentença recorrida, todavia, não valorou devidamente a notoriedade da marca “CARTUXA”, sobejamente reconhecida no mercado nacional, em particular nos sectores da produção vinícola e do enoturismo;

XLII. Notoriedade essa que, expressamente evidenciada no Parecer Técnico junto aos autos, intensifica o risco de confusão e potencia a diluição do carácter distintivo da marca anterior;



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XLIII. Na apreciação do risco de confusão entre marcas, cumpre ter presente que a situação mais frequente é o consumidor não dispor das marcas em confronto lado a lado, decidindo-se com base na recordação da marca que o impressionou.

XLIV. Por isso, a comparação deve operar-se de forma sucessiva, permitindo aferir se a impressão deixada pela segunda marca se aproxima da gerada pela primeira;

XLV. Ora, aplicando tais critérios ao caso sub judice, conclui-se que o consumidor médio, ao ser confrontado com a marca registanda, poderá ser levado a confundi-la ou a associá-la à conhecida marca “CARTUXA” da Apelante;

XLVI. Impõe-se, por conseguinte, reconhecer que entre os sinais em litígio subsistem acentuadas semelhanças gráficas e fonéticas, susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão quanto à origem empresarial dos produtos a que se destinam.

XLVII. Em face do exposto, verifica-se que a decisão recorrida decorre de uma deficiente interpretação e aplicação aos factos provados do requisito de imitação de marca previsto no artigo 238º, nº 1, alínea c), do C.P.I.;

XLVIII. Em consequência, viola o disposto no artigo 232º, nº 1, alínea b), do mesmo Código, dispositivo legal que impõe a recusa do registo da marca que constituir imitação de outra marca anteriormente registada para produtos ou serviços idênticos ou afins;

XLIX. Acresce, finalmente, que a marca da Apelada constituindo manifesta imitação da marca da Apelante, possibilitará àquela a prática de actos de concorrência desleal, independentemente da sua intenção, nos termos definidos no artigo 311º, nº 1, alínea a), do C.P.I.

L. Constituindo motivo de recusa do registo o reconhecimento de que o requerente do registo de marca pretende fazer concorrência desleal ou que esta é possível, mesmo



Processo: 406/24.0YHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

independentemente da sua intenção, conclui-se que a sentença recorrida também viola o disposto no artigo 232º, nº 1, alínea h), do Código da Propriedade Industrial.

LI. Em suma: a sentença recorrida é ilegal, por ter violado o disposto no artigo 232º, nº 1, alíneas b) e h), do C.P.I., devendo ser revogada e substituída pela recusa do registo da marca nacional nº 721004.

*

**

*

A recorrida foi notificada nos termos e para efeitos do disposto no artigo 638º, n.º 5 do CPC, e não apresentou resposta às alegações da recorrente.

**

O recurso foi admitido como sendo de apelação, com subida imediata, nos próprios autos e com efeito devolutivo.

Foram colhidos os vistos legais.

Cumpram-se as apreciações e decidações.

*

**

II. Questões a decidir

São as conclusões das alegações de recurso que circunscrevem as questões que o Tribunal da Relação terá de analisar e decidir – cf. artigos 635.º, nº4 e 639.º, nº1, do Código de Processo Civil.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Todavia, essa limitação não ocorre em sede da qualificação jurídica dos factos ou relativamente a questões de conhecimento oficioso, desde que o processo contenha os elementos suficientes a tal conhecimento – v. artigos 5.º, nº 3, e 665.º do Código de Processo Civil.

Deste modo, sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões da recorrente, **as questões a decidir são:**

- 1) Apurar se a sentença recorrida incorre em erro de julgamento a respeito da verificação do **requisito de confundibilidade** entre as marcas em confronto, a saber: a marca nacional nº 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”, e a anteriormente



registada

CARTUXA

- 2) e da questão da concorrência desleal da recorrida.

**

*

**

III. Fundamentação

III.1. Os factos

Na sentença recorrida foram considerados provados os seguintes factos:



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

1. A Recorrida **DM**, em 03/03/2024, apresentou o pedido de registo da marca nacional n.º 721004



para assinalar serviços de “alojamento temporário; fornecimento de alojamentos temporários; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; aluguer de alojamento temporário; aluguer de alojamentos para férias; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; aluguer temporário de quartos; arrendamento de quartos”, da classe 43.^a.

2.º - O pedido de registo da marca nacional n.º 721004 “CARTAXO RIVERSIDE”, foi concedido por despacho do Exm.º Senhor Director de Marcas e Patentes do I.N.P.I., de 03/09/2024, publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 175/2024, de 10/09/2024.

3.º - A Recorrente, Fundação Eugénio de Almeida, é a legítima proprietária das marcas de vinhos “PÊRA-MANCA”.

- n.º 510455, “CARTUXA”, que foi pedido em 22/02/2013 e concedido em 22/05/2023, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”, da classe 43.^a .;



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



- n.º 634788, , que foi pedido em 06/12/2019 e concedido em 11/03/2020, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”, da classe 43.^a.

*

**

- Factos não provados:

A decisão recorrida não os declarou.

**

*

III.2. Do mérito do recurso

1) Da verificação do requisito de confundibilidade entre as marcas em confronto, a saber: a marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”, e a anteriormente



registada



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

1- A sentença recorrida julgou improcedente o recurso judicial e manteve o despacho recorrido proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 721004 “CARTAXO RIVERSIDE”, por despacho da Exm.ª Senhora Directora de Marcas e Patentes do I.N.P.I., de 03/09/2024, publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 175/2024, de 10/09/2024.

2- A recorrente interpôs recurso para o Tribunal da Propriedade Intelectual, com fundamento no facto da marca recorrida imitar a suas marcas, uma vez que considera que a combinação de semelhanças fonéticas e gráficas coloca a marca Cartuxa em risco de diluição no mercado.

3- Na fundamentação, o Tribunal “a quo” considerou que *“É evidente que o vocábulo “CARTAXO” apresenta semelhanças gráficas com a expressão “CARTUXA”, todavia não apresenta similitude fonética, sendo ambas diferenciáveis quanto ao modo como soam.*

Além do mais, não se pode dissecar a marca da recorrida e pensar nela apenas como sendo “CARTAXO”, mas tem que atender-se à sua globalidade, pois é o conjunto formado pelas duas palavras que é apreendido pelo consumidor. Neste sentido se pronunciou o Acórdão do TJUE, de 7 de outubro de 2004, (proferido no âmbito do processo C-136/02P, Torches, in Eu:C:2004:592, § 31)..”.

4- Ao caso dos autos aplica-se o Código da Propriedade Industrial (doravante CPI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro (sendo a última versão atribuída pelo DL n.º 9/2021, de 29/01).

5- A **Marca** constitui um sinal ou símbolo entendido pelos sentidos humanos e que, tal como dispõe o artigo 208.º, *in fine*, do CPC, permite distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

6- Face a **essa função distintiva**, a **Marca** não pode ser concedida, nomeadamente, se englobar no todo ou em alguns dos seus elementos a “ *reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada*” – v. art.º 232.º, n.º 1, al. b), do CPI.

7- Como um dos direitos de propriedade industrial, a **Marca** terá de afiançar a **lealdade da concorrência**, por via da atribuição da sua propriedade, e em exclusivo, ao respetivo titular, para os produtos e serviços que assinala, que, de um modo geral, se anunciam, particularmente, nos artigos 1º e 311º, n.º 1, al. a), do CPI.

8- A **Marca** pode ser composta por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, mormente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, desde que **adequados a distinguir** os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas – cf. Artigo 208.º do CPI.

9- No que se refere à sua **composição**, as **Marcas** podem ser: a) **nominativas**, se constituídas somente por palavras, letras, números ou sons, de significado conceptual ou de fantasia; b) **gráficas**, se contêm apenas sinais evocativos de uma imagem visual (figurativas) ou de um conceito concreto ou abstrato; c) **mistas**, se integradas pela combinação de elementos nominativos e gráficos.

10- Para Luís Couto Gonçalves – v. Manual de direito industrial”, 2ª edição, páginas 185 a 198 - e Carlos Olavo - “Propriedade Industrial”, volume I, 2ª edição, páginas 73 a 76 - as **Marcas** desempenham uma **função prioritária distintiva**, que permite discriminar, distinguir, produtos e serviços por forma a garantir a sua origem empresarial, na perspetiva de quem está onerado pelo uso não enganoso da marca; mas também uma função de qualidade derivada para tutela da confiança do consumidor; e ainda uma função complementar publicitária que visa produzir efeito atrativo junto do consumidor.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

11- Todavia, não aproveitam dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma **Marca** os sinais que:

- a) sejam desprovidos de qualquer carácter distintivo;
- b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;
- c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;
- d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio (v. artigo 209.º, do CPI).

12- Quanto ao conceito de imitação, o artigo 238.º, n.º 1, do CPI, estabelece que *a marca registada se considera imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.* (sublinhado nosso).



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

13- Na ponderação da similitude dos sinais devem ser ponderados, por regra, cumulativamente e de forma interdependente todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos.

14- O juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, já que o juízo a fazer acerca da imitação deverá ter em conta uma impressão de conjunto, desagregação do sinal, e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente as distinguem por serem os dominantes. E esse juízo deve ser efetuado atendendo ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido.

15- O risco de confusão deve ter-se por verificado quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro, atendendo, designadamente, à semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. O risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante. O risco de associação verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro.

16- Vejamos se tal acontece na situação em análise.

Pergunta-se: verificam-se os requisitos do fundamento relativo de recusa de registo da marca da recorrida, previstos no artigo 232.º, n.º 1, al. b), do CPI ?

17- Com relevo para o caso concreto temos a prioridade do registo da marca da recorrente; a imitação em parte da marca da recorrente; a identidade ou afinidade dos serviços; e o risco de confusão, que compreende o risco de associação, com a marca da recorrente.

18- Ora, os três primeiros requisitos, que não são controversos no presente recurso, a saber: a prioridade do registo da marca da recorrente; a reprodução de parte da marca da recorrente através da utilização, na marca da recorrida, de quatro letras iguais que



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

é: “CART”, relativo à marca da recorrente “CARTUXA”, e “CART”, respeitante à palavra “CARTAXO Riverside”. E a identidade ou afinidade dos serviços/produtos assinalados pelas marcas em conflito (cf. artigo 238.º do CPI).

19- Uma vez que não há identidade dos sinais, o artigo 232.º, n.º 1, al. b), do CPI, exige, em acréscimo, o risco de confusão, nele incluído o risco de ligação, para que haja fundamento para recusar o registo da marca da recorrida.

20- E esse risco de confusão, incluindo risco de associação, existe ?

Para responder à pergunta importa comparar os sinais em discussão, que são mistos (combina elementos nominativos e gráficos):



21- O risco de confusão depende de muitos fatores, tendo vindo a ser expostos, ainda que de forma ilustrativa, no considerando (16) da Directiva 2015/2436 e que decorrem da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), em particular nos acórdãos C- 251/95, C- 425/98, C-39/97 e C-361/04.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

22- De modo a averiguar da existência de risco de confusão, incluindo risco de ligação/associação, é preciso analisar os seguintes critérios de apreciação (v. Código da Propriedade Industrial Anotado, Coordenação Luís Couto Gonçalves, Almedina, páginas 946 a 951, e Pedro Sousa e Silva, Direito Industrial, 2.ª Edição, páginas 276 a 286):

- As marcas devem ser apreciadas globalmente uma vez que o consumidor médio apreende uma marca como um todo;

- O risco de confusão a evitar abrange igualmente a mera associação ou risco de ligação, que não é uma alternativa ao risco de confusão, mas serve apenas para precisar o seu conteúdo;

- A reprodução do conteúdo semântico de uma marca pode conduzir a uma associação, mas não basta para que exista risco de confusão;

- Adicionalmente é necessário que o conteúdo reproduzido possua um carácter distintivo particular;

- Quanto mais forte (arbitrária) for a marca anterior, maior é o risco de ligação ou associação;

- O prestígio da marca anterior, aumenta a suscetibilidade de erro por ser também maior o risco de ligação ou associação;

- Sendo o consumidor médio, a potencial vítima do risco de confusão, deve levar-se em conta a projeção da marca na perceção do consumidor médio dos tipos de produtos ou serviços em causa;

- Na determinação do consumidor relevante, há que levar em conta a natureza dos produtos ou serviços em causa, designadamente, o seu preço e/ou o seu elevado carácter tecnológico, pois o consumidor médio demonstra um nível particularmente elevado de atenção quando adquire esses produtos ou serviços;



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Na análise dos sinais em conflito, deve atender-se ao elemento dominante de cada uma das marcas;

- Devem desvalorizar-se os elementos genéricos ou descritivos;

- Em geral, o consumidor presta mais atenção ao início da marca.

23- Dentre os requisitos a apreciar, que estejam nos autos, devem ser observados:

- O elemento visual (aparência do sinal, incluindo das palavras nele contidas e da respetiva grafia);

- O elemento fonético (sonoridade resultante da leitura);

- e o elemento conceptual (ideia expressa, representando uma coisa ou uma situação).

24- Quanto ao elemento visual, importa colocar os dois sinais para melhor análise:



Marca da recorrida.

E



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



Marca da recorrente.

25- Deste modo, verificamos que o aspeto visual da marca da recorrente é bastante diferente do aspeto visual da marca da recorrida. Isto porque as cores circundantes em cada uma das marcas são totalmente distintas, pois a Recorrida tem as suas letras escritas num fundo preto e a Recorrente utiliza apenas a expressão verbal “CARTUXA” ou então usa, numa das marcas, um fundo vermelho.

26- Quanto ao elemento fonético, apenas a primeira sílaba da primeira palavra da marca da recorrida “Cartaxo Riverside” e a primeira sílaba da única palavra da marca da recorrente “Cartuxa” são iguais.

A pronúncia da palavra “Cartaxo” é diferente da forma de dizer a palavra “Cartuxa”.

27- O elemento conceptual também é distinto:

- Cartuxa – marca da recorrente – tem o significado (v. Dicionário Priberam), como nome feminino de “Ordem religiosa fundada por São Bruno em Chartreux” e “Convento de Cartuxos”.

Enquanto o nome “Cartaxo” tem origem toponímica, ou seja, deriva de um nome de lugar. Cartaxo é uma cidade e município em Portugal, localizada no distrito de Santarém. E a palavra “Riverside” tem o significado (v. Dicionário infopédia, Porto Editora) de “margem de rio” e “beira-rio”.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

28- Deste modo, a única similitude traduz-se apenas nas quatro primeiras letras da palavra “Cartaxo” e “Cartuxa”, ou seja, “CART”.

29- Quanto à alegação, por parte da recorrente, de que a marca “Cartuxa” é notória, admitimos que “Cartuxa” é uma marca nacional para assinalar vinhos que é muito conhecida em Portugal.

30- No entanto, as marcas aqui em discussão dizem respeito a “alojamento temporário; fornecimento de alojamentos temporários; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; aluguer de alojamento temporário; aluguer de alojamentos para férias; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; aluguer temporário de quartos; arrendamento de quartos”, da classe 43.^a, e não a “vinhos”.

31- Para melhor apreciar o tema, importa ter presente o estabelecido no artigo 234.º, do CPI, com a epígrafe de “***Marcas notórias***”:

“É recusado o registo de marca que constitua:

a) A reprodução de marca anterior notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços idênticos;

b) A reprodução de marca anterior notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços afins, ou a imitação ou tradução, no todo ou em parte, de marca anterior notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços idênticos ou afins, sempre que com ela possa confundir-se ou se, dessa aplicação, for possível estabelecer uma associação com o titular da marca notória.

2. Os interessados na recusa dos registos das marcas a que se refere o número anterior só podem intervir no respetivo processo depois de terem efetuado o pedido de registo da marca que dá origem e fundamenta o seu interesse.”



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

32- **Marca notória** é aquela que é amplamente reconhecida pelo público como distintiva e associada a produtos ou serviços específicos. Devido a esse conspecto, a **Marca notória** possui proteção especial em virtude dessa reputação excecional e da sua capacidade de identificar a origem dos produtos ou serviços que representa.

33- Essa proteção tem por escopo evitar a diluição da sua distintividade prevenindo o uso indevido por terceiros – v. Marcas, estudos, Manuel C. Nogueira Serens, Gestelegal, 2023, pp. 241 e seguintes. E resulta consagrada na alínea b) do n.º 1 do artigo 234.º, do CPI, quando estipulado que é **recusado o registo de marca que constitua a imitação ou tradução**, no todo ou em parte, de marca anterior notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços idênticos ou afins, sempre que com ela possa confundir-se ou se, dessa aplicação, for possível estabelecer uma associação com o titular da marca notória.

34- Os factos provados, salvo o devido respeito por opinião oposta, são manifestamente insuficientes para considerar as marcas da recorrente: “CARTUXA” como notórias.

Os factos dados como provados são apenas:

- 1. A **DM**, em 03/03/2024, apresentou o pedido de registo da marca nacional n.º 721004 “Cartaxo Riverside” para assinalar serviços de “alojamento temporário; fornecimento de alojamentos temporários; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; aluguer de alojamento temporário; aluguer de alojamentos para férias; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; aluguer temporário de quartos; arrendamento de quartos”, da classe 43.^a.

2.º - O pedido de registo da marca nacional n.º 721004 “CARTAXO RIVERSIDE”, foi concedido por despacho do Exm.º Senhor Director de Marcas e Patentes do I.N.P.I., de 03/09/2024, publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 175/2024, de 10/09/2024.

3.º - A Recorrente, Fundação Eugénio de Almeida, é a legítima proprietária das marcas de vinhos “PÊRA-MANCA”.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- n.º 510455, “CARTUXA”, que foi pedido em 22/02/2013 e concedido em 22/05/2023, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”, da classe 43.^a ;



- n.º 634788, , que foi pedido em 06/12/2019 e concedido em 11/03/2020, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”, da classe 43.^a .

35- O exame dessa materialidade não nos permite concluir que a marca “Cartuxa” é notória na área da classe 43.^a, alojamento temporário, ainda que se possa admitir como sendo muito conhecida em Portugal para assinalar vinhos.

36- A recorrente juntou um parecer técnico do Professor  (v. Doc. 7 anexo com o Recurso interposto pela recorrente em 07-10-2024, citius ref^a 126690), no qual, em conclusão, refere que “*Parece-me que a marca **Cartaxo Riverside**, ao adotar um nome foneticamente semelhante, e um logotipo com elementos gráficos próximos dos utilizados pela reconhecida marca **Cartuxa**, coloca em risco a integridade da marca Cartuxa, gerando confusão entre os consumidores e tirando partido do seu prestígio*”.

37- No entanto, o parecer técnico deve ser livremente apreciado por este Tribunal.

38- Os pareceres técnicos dizem respeito, por regra, a questões de facto, e destinam-se a esclarecer o tribunal sobre o alcance e significado de determinada facticidade de natureza técnica, cuja interpretação exija conhecimentos específicos, ainda que também possam ter por objeto dilucidar questões de direito, inerentes à interpretação e aplicação da lei - v. Alberto dos Reis, in Código de Processo Civil anotado, IV, p. 27 e seguintes, e o acórdão da Relação de Guimarães de 21.01.2016, consultável in www.dgsi.pt).



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

39- Representam somente uma simples opinião sobre a solução a dar a determinado problema, a qual, consequentemente, não vincula o tribunal a segui-la. E pese embora os pareceres de natureza técnica evidenciem no contexto da prova ao nível da interpretação e da fixação dos factos, eles não se confundem com os documentos, nem ainda com a prova pericial e também não estão sujeitos ao regime de aquisição processual específico desses meios de prova.

40- Seguindo de perto o disposto no acórdão da Relação de Lisboa, de 20.02.2020, in www.dgsi.pt, *"como resultado da investigação e do trabalho de pessoa com competência especializada na matéria, os pareceres técnicos pronunciados por via extrajudicial representam apenas e em todo o caso uma simples opinião sobre a solução a dar a determinado problema, a qual, consequentemente, não vincula o tribunal, ainda que não deva ser negligenciada nas situações em que seja persuasória e com utilidade para a boa decisão da causa"*. E, mais uma vez como no mesmo aresto se refere, *"as opiniões dos técnicos valem como meios de prova ou como pareceres, conforme sejam emitidos em diligência judicial, em resposta a quesitos formulados em arbitramento, ou sejam emitidos por via extrajudicial. Como resultado da investigação e do trabalho de pessoa com competência especializada na matéria, os pareceres técnicos pronunciados por via extrajudicial representam apenas e em todo o caso uma simples opinião sobre a solução a dar a determinado problema, a qual, consequentemente, não vincula o tribunal a segui-la, ainda que não deva ser negligenciada nas situações em que seja persuasória e com utilidade para a boa decisão da causa."*

41- Assim sendo, o documento 7 junto com o requerimento inicial de recurso não pode deixar de ser considerado como um mero parecer técnico, não possuindo carácter vinculatório.

42- A recorrente baseia-se somente no aludido parecer técnico para entender que a marca "Cartuxa" é notória e pode ser confundida com a marca da recorrida "Cartaxo Riverside".



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

43- Todavia, a recorrente não carreu factos para os autos que pudessem ser demonstrativos de que a marca “Cartuxa”, referente a alojamento local, tem notoriedade, não devendo ser utilizado um critério subjetivo dos juízes da 2.^a instância para suprir tal omissão.

44- Deste modo, a aludida marca, por não ser notória, carece da proteção especial arrimada no artigo 234.º do CPI.

45- Analisemos se existe risco de confusão ou associação entre as marcas dos autos.

Está somente em causa avaliar o requisito previsto na al. c) do citado artigo 238.º, ou seja, se as marcas têm tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

46- A sentença recorrida manteve o despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 721004, “Cartaxo Riverside”.

Vejamos.

Essas marcas são compostas por elementos nominativos e figurativos, como acima ficou enunciado, ou seja, são Mistas.

47- Ora, do confronto das marcas em causa, consideramos que na marca “*Cartaxo Riverside*” o elemento global das duas palavras permite distingui-la da marca da recorrente “Cartuxa”.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



48- As marcas registadas pertencem a uma fundação com sede em Évora, enquanto a marca registanda foi pedida tendo em vista os serviços de alojamento temporário”, da classe 43.^a, alusivos à cidade do Cartaxo.

49- Como já vimos atrás, o único elemento comum às duas marcas são as quatro primeiras letras “CART”, já que visualmente/graficamente, foneticamente e conceptualmente são diferentes.

50- Por outro lado, não se apurou que a marca “Cartuxa” goze de notoriedade em Portugal na área dos serviços de alojamento temporário, o que diminui o risco de associação entre as duas marcas no espírito do público relevante.

51- Tal como na sentença recorrida, com acerto, se exarou : “.. *no que concerne à marca recorrida, a ideia que se forma sobre a mesma é a resultante do conjunto formado pelas palavras “CARTAXO RIVERSIDE”. Deste modo, apresenta-se visualmente diferente, sendo essa diferença acentuada pelo facto de ser seguido do termo “RIVERSIDE”. Ou seja, embora o primeiro vocábulo possa ter o mesmo número de letras (sete), alinhadas pela mesma ordem, o mesmo número de sílabas (três), sendo a sequência das primeiras quatro letras iguais ao nome “CARTUXA”, não são, contudo, visualmente iguais nem foneticamente iguais ou semelhantes. Assim, por esse facto, a marca recorrida ganha contornos distintivos e se apresenta graficamente diferente da marca da Recorrente, não sendo suscetível do público estabelecer qualquer confusão entre elas ou até relacioná-las. Ou seja, a marca recorrida não será lida e apreendida pelo consumidor apenas pelo seu nome inicial, até porque este se apresenta em dimensão menor que o termo “RIVERSIDE”, não ganhando qualquer destaque*



Processo: 406/24.0YHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

que permita ser realçado ou gere uma impressão dominante. Antes pelo contrário, o mais predominante é o termo “Riverside”.

Acresce ainda que as cores envolventes em cada uma das marcas são totalmente diferentes, pois a Recorrida tem as suas letras escritas num fundo azul e a Recorrente utiliza apenas a expressão verbal “CARTUXA” ou então usa, numa das marcas, um fundo vermelho.

Além do mais, “CARTAXO” é comumente conhecido e identificado como sendo uma localidade, local onde a marca recorrida tem os serviços que pretende assinalar, e que dista do local onde a marca da Recorrente é proveniente, pelo que mesmo isoladamente o consumidor não tenderá a associá-lo ao termo “CARTUXA”.

52- O que significa que a comparação entre sinais deve fazer-se através da “impressão de conjunto” e não por “dissecação de pormenores”.

53- Da análise e exame feitos anteriormente resulta que, considerados globalmente os sinais em conflito, não é possível concluir que a reprodução semântica do elemento comum da marca da recorrida, “CART”, que é um elemento cuja distintividade não é forte, por si só, concatenados com todos os elementos antes enunciados, produza risco de confusão no espírito do público relevante.

54- Na verdade, entendemos que o consumidor médio dos serviços em causa (alojamentos temporários) é atento às marcas dos produtos que escolhe, detetará as diferenças e não confundirá facilmente a proveniência desses serviços.

*

2) Da questão da concorrência desleal da recorrida



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

55- A recorrente suscita ainda, nas conclusões das suas alegações, que o registo da marca da recorrida é suscetível de gerar concorrência desleal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, ambos do CPI.

56- A concorrência desleal, reconhecida no artigo 311.º, n.º 1, do CPI, abrange somente deveres de comportamento de natureza profissional/corporativa que, quando violados durante o processo de concorrência, podem fundamentar uma pretensão indemnizatória e/ou a cessação da conduta, contrariamente dos direitos de propriedade intelectual, que são direitos absolutos de carácter exclusivo.

57- A tutela da concorrência desleal aqui descrita é preventiva e, caso se apurassem os seus requisitos, consistiria um motivo relativo de recusa de registo da marca da recorrida, previsto no artigo 232.º, n.º 1, al. h), do CPI. Esta tutela preventiva aplica-se quer exista intenção de deslealdade comercial, quer se verifique apenas que, objetivamente, o registo do novo sinal potencia a concorrência desleal (v. Código da Propriedade Industrial Anotado, Coordenação: Luís Couto Gonçalves, página 931).

58- A norma do artigo 311.º, n.º 1, alínea a), do CPI, estabelece que: “ *1 – Constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica, nomeadamente:*

- a) *Os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue*”.

59- Deste modo, os requisitos para que haja concorrência desleal, de acordo com o disposto no artigo 311.º, n.º 1, do CPI, são três e, em regra, devem verificar-se cumulativamente: (1) a existência de uma relação de concorrência; (2) a deslealdade que consiste na contrariedade às normas ou usos honestos da atividade económica, (3) e a culpa. No entanto, a natureza preventiva da tutela concorrencial prevista no artigo 232.º, n.º 1, al. h) do CPI, prescinde do elemento intencional e, portanto, da culpa.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1
Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

60- No caso em apreciação, mostra-se preenchido o primeiro requisito da relação de concorrência, dado que o âmbito geográfico de proteção das marcas em conflito se sobrepõe [ambas são protegidas no território português – v. artigo 4.º, n.º 1, do CPI] e os serviços assinalados por tais marcas são idênticos ou afins.

61- Quanto ao segundo requisito: a deslealdade da conduta, o artigo 311.º n.º 1 do CPI contém uma cláusula geral, seguida de uma enumeração exemplificativa. Assim, os atos de concorrência desleal podem ser agrupados em três categorias essenciais: atos de confusão ou indução em erro; atos de agressão; e atos de aproveitamento (v. Código da Propriedade Industrial Anotado, Coordenação: Luís Couto Gonçalves, Almedina, páginas 1171 a 1181).

62- Na verdade, os atos de confusão ou indução em erro (v. artigo 311.º, n.º 1, al. a), do CPI) compreendem o risco de confusão com a empresa ou os produtos da recorrente, gerado pelos sinais em conflito.

63- A recorrente apenas invoca que existem atos de confusão entre as marcas que, como atrás vimos, não ficou demonstrado e, como tal, não existem.

64- Analisada a sentença recorrida, verifica-se que foi exarado que “ *Perante o exposto, não se verificando qualquer risco de confusão entre as marcas em confronto, também não existe perigo de concorrência desleal, nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) do C.P.I.*”.

65- A sentença do Tribunal “a quo” resume a questão a decidir à averiguação se o sinal “CARTAXO RIVERSIDE” imita ou é confundível com o sinal “CARTUXA”, aqui se incluindo, pois, os dois temas que foram acima exarados: 1) Apurar se a sentença recorrida incorre em erro de julgamento a respeito da verificação do requisito de confundibilidade entre as marcas em confronto, a saber: a marca nacional nº 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”, e as anteriormente registadas “CARTUXA”; e 2) e da questão da concorrência desleal da recorrida.



Processo: 406/24.OYHLSB.L1

Referência: 24002405

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

66- Este Tribunal da Relação resolveu subdividir a questão em duas e individualizar cada um dos temas, muito embora estejam ambos intimamente conexos e a sua discussão poderá ser tida em conjunto, tal como foi feito na sentença da primeira instância.

*

67- Pelo que importa concluir pela improcedência do recurso.

*

**

IV. Decisão

Pelo exposto, acordam os juízes deste Tribunal da Relação em julgar o recurso improcedente e confirmar a sentença recorrida, que manteve o despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”.

Custas pela Recorrente (art.º 527.º, n.ºs 1 e 2, do CPC).

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

Mónica Bastos Dias (Relatora)

Alexandre Au-Yong Oliveira (1.º Adjunto)

Paula Cristina P. C. Melo (2.ª Adjunta)

Processo: 406/24.0YHLSB
Referência: 620574**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

RELATÓRIO

FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA, instituição de direito privado e utilidade pública, NIF/NIPC 500730733, com sede no Pátio de São Miguel, Évora, veio interpor recurso judicial do despacho da Senhora Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional que concedeu o registo da marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE” a **DM**, com domicílio na **DM**, alegando que a referida marca imita as suas marcas notoriamente conhecidas “CARTUXA” e pode originar situações de concorrência desleal.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não apresentou alegações.

SANEADOR

O tribunal é competente e o processo o próprio, não enfermando de nulidades.

As partes dispõem de personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, encontrando-se devidamente patrocinadas.

Não há outras nulidades, excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa, de que cumpra conhecer.

Questão a decidir: Apurar se o sinal “CARTAXO RIVERSIDE” imita ou é confundível com o sinal “CARTUXA”.

FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Face aos documentos juntos e a posição das partes, mostram-se provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1.º - A Recorrida **DM**, em 03/03/2024, apresentou o pedido de registo da marca nacional n.º 721004



Processo: 406/24.0YHLSB
Referência: 620574

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



para assinalar serviços de “alojamento temporário; fornecimento de alojamentos temporários; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; aluguer de alojamento temporário; aluguer de alojamentos para férias; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; aluguer temporário de quartos; arrendamento de quartos”, da classe 43.^a.

2.º - O pedido de registo da marca nacional n.º 721004 “CARTAXO RIVERSIDE”, foi concedido por despacho do Exm.º Senhor Director de Marcas e Patentes do I.N.P.I., de 03/09/2024, publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 175/2024, de 10/09/2024.

3.º - A Recorrente, Fundação Eugénio de Almeida, é a legítima proprietária das marcas de vinhos “PÊRA-MANCA”.

- n.º 510455, “CARTUXA”, que foi pedido em 22/02/2013 e concedido em 22/05/2023, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”, da classe 43.^a .;



- n.º 634788, , que foi pedido em 06/12/2019 e concedido em 11/03/2020, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”, da classe 43.^a .

Inexistem factos relevantes não provados.

MOTIVAÇÃO DOS FACTOS PROVADOS



Processo: 406/24.0YHLSB
Referência: 620574

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Ponto 1 – provado pelo documento 1 junto pela Recorrente e pelo que consta do processo do INPI.

Ponto 2 - provado pelos documentos 1 e 2 junto pela Recorrente e pelo que consta do processo do INPI.

Ponto 3 - provado pelos documentos 3, 4, 5 e 6 junto pela Recorrente .

Fundamenta a Recorrente o seu recurso no facto da marca Recorrida imitar e ser suscetível de ser confundida com as suas marcas anteriormente registadas, podendo mesmo gerar situações de concorrência desleal.

Estatui o artigo 208º do Código da Propriedade Industrial (CPI) que ‘A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.’

Assim, a liberdade que vigora na constituição de uma marca é limitada em razão da função distintiva que a marca deve ter. Por esse motivo, determina o artigo 232º, nº 1, a alínea b), do CPI, que é objeto de recusa o pedido de registo de marca que constitua a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada, determinando ainda a alínea d) do mesmo preceito, a recusa do registo quando haja reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.



Processo: 406/24.OYHLSB
Referência: 620574

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Para que se verifique a confusão ou associação, a lei exige que se verifique cumulativamente três requisitos:

A prioridade da marca registada; que ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; que a semelhança seja tal em termos gráficos, figurativos, fonéticos ou outra, que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto, de acordo com o disposto no artigo 238º do CPI.

É incontestável a prioridade das marcas da Recorrente, já que foram registadas anteriormente, bem com a existência de identidade e afinidade relativamente aos produtos que ambas as marcas versam, já que a marca registanda destina-se a distinguir “alojamento temporário; fornecimento de alojamentos temporários; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; aluguer de alojamento temporário; aluguer de alojamentos para férias; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; aluguer temporário de quartos; arrendamento de quartos”, enquanto que as marcas da Recorrente assinalam também “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”. Ou seja, dada a natureza dos serviços, a sua utilização, o seu destino ou fim, bem como o público alvo, ambas as marcas se apresentam concorrentes.

Importa então analisar se a marca recorrida “CARTAXO RIVERSIDE” imita ou se confunde com as marcas “CARTUXA” da Recorrente.

É evidente que o vocábulo “CARTAXO” apresenta semelhanças gráficas com a expressão “CARTUXA”, todavia não apresenta similitude fonética, sendo ambas diferenciáveis quanto ao modo como soam.

Além do mais, não se pode dissecar a marca da recorrida e pensar nela apenas como sendo “CARTAXO”, mas tem que atender-se à sua globalidade, pois é o conjunto formado pelas duas palavras que é apreendido pelo consumidor. Neste sentido se pronunciou o Acórdão do TJUE, de 7 de outubro de 2004, (proferido no âmbito do processo C-136/02P, Torches, in Eu:C:2004:592, § 31): “Conforme o Tribunal de Justiça declarou de forma reiterada, o consumidor médio apreende



Processo: 406/24.OYHLSB
Referência: 620574

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades. De igual modo, para apreciar se uma marca é ou não desprovida de carácter distintivo, há que ter em consideração a impressão de conjunto que produz (v., no que se refere a uma marca nominativa, acórdão de 19 de Setembro de 2002, DKV/IHMI, C-104/00 P, Colect., p. I-7561, n.º 24, e, em relação a uma marca tridimensional constituída pela forma do próprio produto, acórdão de 29 de Abril de 2004, Procter & Gamble/IHMI, C-468/01 P a C-472/01 P, Colect, p. I-5141, n.º 44).”

Também no mesmo sentido se pronunciou o Supremo Tribunal de Justiça, no Acórdão de 25 de março de 2004, no âmbito do processo 03B3971: “A imitação de marca deve ser apreciada menos pelas dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores considerados isolada e separadamente do que pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca. A comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar; compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. O risco de confusão deve ser apreciado globalmente, devendo essa apreciação, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceitual das marcas em causa, ser fundada numa impressão de conjunto, tendo em conta, nomeadamente, os elementos distintivos e dominantes dessas marcas”.

Também a doutrina tem igual entendimento. Veja-se Jorge Manuel Coutinho de Abreu que considera que no “juízo sobre a similitude, devem as marcas ser apreciadas global ou sinteticamente... (o exame deverá recair sobre as marcas na sua totalidade). Não quer isto dizer, porém, que o juízo sobre a semelhança há-de ser “impressionístico”, não fundado em análise e ponderação das semelhanças e dissemelhanças...nomeadamente nas marcas complexas (incluindo as mistas), há-de ter-se em especial conta a parte preponderante ou “vedeta”, o “núcleo” ou “coração” dos signos em exame (a semelhança é mais significativa quando se verifica a nível do coração)”. “a grafia e/ou fonética interessam particularmente para as marcas



Processo: 406/24.OYHLSB
Referência: 620574

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

nominativas e as constituídas por letras ou números, bem como para as marcas mistas em que elementos daquele género prevaleçam”.-Coutinho de Abreu, Jorge Manuel, Curso de Direito Comercial, Vol. I, 5.^a Edição, n.º 3.2.4, p. 381.

Assim, conclui-se, que, no que concerne à marca recorrida, a ideia que se forma sobre a mesma é a resultante do conjunto formado pelas palavras “CARTAXO RIVERSIDE”. Deste modo, apresenta-se visualmente diferente, sendo essa diferença acentuada pelo facto de ser seguido do termo “RIVERSIDE”. Ou seja, embora o primeiro vocábulo possa ter o mesmo número de letras (sete), alinhadas pela mesma ordem, o mesmo número de sílabas (três), sendo a sequência das primeiras quatro letras iguais ao nome “CARTUXA”, não são, contudo, visualmente iguais nem foneticamente iguais ou semelhantes. Assim, por esse facto, a marca recorrida ganha contornos distintivos e se apresenta graficamente diferente da marca da Recorrente, não sendo suscetível do público estabelecer qualquer confusão entre elas ou até relacioná-las. Ou seja, a marca recorrida não será lida e apreendida pelo consumidor apenas pelo seu nome inicial, até porque este se apresenta em dimensão menor que o termo “RIVERSIDE”, não ganhando qualquer destaque que permita ser realçado ou gere uma impressão dominante. Antes pelo contrário, o mais predominante é o termo “Riverside”.

Acresce ainda que as cores envolventes em cada uma das marcas são totalmente diferentes, pois a Recorrida tem as suas letras escritas num fundo azul e a Recorrente utiliza apenas a expressão verbal “CARTUXA” ou então usa, numa das marcas, um fundo vermelho.

Além do mais, “CARTAXO” é comumente conhecido e identificado como sendo uma localidade, local onde a marca recorrida tem os serviços que pretende assinalar, e que dista do local onde a marca da Recorrente é proveniente, pelo que mesmo isoladamente o consumidor não tenderá a associá-lo ao termo “CARTUXA”.

Perante o exposto, não se verificando qualquer risco de confusão entre as marcas em confronto, também não existe perigo de concorrência desleal, nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) do C.P.I.



Processo: 406/24.0YHLSB
Referência: 620574

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

DECISÃO

Pelo exposto, pelos fundamentos e normas invocadas, julga-se improcedente o presente recurso por não provado e mantem-se o despacho do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 721004, “CARTAXO RIVERSIDE”.

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Registe e notifique.

Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

PATENTES DE INVENÇÃO

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>116489</u>	2020.06.09	2026.03.10	JOSÉ PEIXOTO RODRIGUES & Cª LDA	PT	B60P 1/04 (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3520046	2016.10.24	2026.03.09	BIOLOG-ID	FR	G06Q 10/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3969866	2020.05.12	2026.03.09	HAMPIDJAN HF.	IS	G01L 5/105 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4079306	2020.12.18	2026.03.09	TAIHO PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	A61K 31/519 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4153170	2021.05.20	2026.03.09	LES LABORATOIRES SERVIER	FR	A61K 31/403 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4308114	2022.03.17	2026.03.09	DOMPE' FARMACEUTICI SPA	IT	A61K 31/405 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4324522	2018.05.30	2026.03.09	AMICUS THERAPEUTICS, INC.	US	A61P 13/12 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4346695	2022.06.01	2026.03.09	JELLISEE OPHTHALMICS INC.	US	A61F 2/16 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1931304	2006.09.05	2026.03.05	SINTETICA S.A.	CH	
2061630	2007.09.05	2026.03.05	BUNDESDRUCKEREI GMBH	DE	
2191060	2008.09.05	2026.03.05	BENECKE-KALIKO AG	DE	
2706610	2013.09.05	2026.03.05	S. COOP. FAGOR	ES	
2783694	2008.09.05	2026.03.05	PEPTCELL LIMITED	GB	
3047198	2014.09.05	2026.03.05	L'AIR LIQUIDE SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDÉS GEORGES CLAUDE	FR	
3074325	2014.09.05	2026.03.05	ALSAN PLASTIK TEKSTIL VE METAL SAN. VE TIC. LTD. STI	TR	
3512843	2017.09.05	2026.03.05	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3178490	2010.07.15	2026.03.10	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A.	BE	A61K 39/155 (2017.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
3200632	2014.10.03	2026.03.10	FERTIN PHARMA A/S	DK	A24F 47/00 (2017.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
3255061	2007.11.02	2026.03.10	THE BOARD OF TRUSTEES OF THE LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY	US	C07K 16/28 (2017.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
3322731	2016.07.14	2026.03.10	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	C07K 16/28 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
3455180	2017.05.11	2026.03.10	ANHEUSER-BUSCH INBEV S.A.	BE	C03C 17/00 (2019.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
3506931	2017.08.31	2026.03.10	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 39/00 (2019.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/27
3697214	2018.10.16	2026.03.10	CERTIS BELCHIM NV	BE	A01N 37/02 (2020.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
3767950	2012.10.12	2026.03.10	DOLBY INTERNATIONAL AB	IE	H04N 19/423 (2021.01)	REVOGADO APÓS

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3978175	2021.09.28	2026.03.10	LINCOLN GLOBAL, INC.	US	B23K 9/95 (2022.01)	OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06 REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06
4151748	2016.04.04	2026.03.10	ILLUMINA, INC.	US	C12Q 1/68 (2023.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2026/02/06

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2462283	2026.03.06	INTERNATIONAL PAPER COMPANY	US	GCF US HOLDINGS, LLC	US	
2797888	2026.03.06	BEIGENE, LTD.	KY	BEONE MEDICINES I GMBH	CH	
3013798	2026.03.06	BEIGENE, LTD.	KY	BEONE MEDICINES I GMBH	CH	
3163282	2026.03.06	COMMERCIAL TIME SHARING, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3633340	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3689541	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3758855	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3781923	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3848686	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3848687	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
3848688	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	
4235135	2026.03.06	AKRON SPECIAL MACHINERY, INC.	US	THE POLING GROUP, INC.	US	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Caducidades por limite de vigência**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
478	2021.03.06	2026.03.05	ASTRAZENECA AB	SE	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 762681 (220) 2026.02.17 (300) (730) PT MARIA FERNANDES SAIZ (511) 20 MOBILIÁRIO 42 DESIGN DE INTERIORES (591) (540) 	MNA	(210) 762899 (220) 2026.02.23 (300) (730) PT RECORD CARISMÁTICO, LDA (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS. (591) (540) 	MNA
(531) 27.5.10		:	
(210) 762801 (220) 2026.02.21 (300) (730) PT MIGALHAS ELEGANTES LDA. (511) 30 PASTELARIA; PRODUTOS TÍPICAMENTE BRASILEIROS TAIS COMO PÃO DE QUEIJO; SALGADOS; COXINHAS; RISOLES 35 VENDA DE PRODUTOS TÍPICOS BRASILEIROS E DE AÇAI. (591) (540) 	MNA	(210) 763111 (220) 2026.02.25 (300) (730) PT AVG LDA (511) 37 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL. 41 SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO. 43 ALUGUER DE MOBILIÁRIO. (591) (540) 	MNA
(531) 27.5.17			
(210) 762860 (220) 2026.02.23 (300) (730) PT LUDO WINE & FARM, LDA (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA). (591) (540) 	MNA	(210) 763124 (220) 2026.02.23 (300) (730) PT NOVA RELVA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES LDA (511) 01 ADITIVOS DE PLANTAÇÃO PARA FACILITAÇÃO DO ENRAIZAMENTO; ADITIVOS PARA O SOLO [FERTILIZANTES]; ADITIVOS PARA SOLOS;	MNA

ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS CONTENDO ANTIOXIDANTES; ADUBOS À BASE DE SULFATO DE POTÁSSIO; ADUBOS ORGÂNICOS; ADUBOS PARA USO EM RELVA OU PASTAGENS; ADUBOS, FERTILIZANTES PARA RELVADOS, FERTILIZANTES PARA A RELVA; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; AGENTES HUMECTANTES PARA RELVA; AGENTES PARA CORREÇÃO DO SOLO [SEM SEREM ESTERILIZANTES]; ALGAS [FERTILIZANTES]; BIOESTIMULANTES PARA ESTIMULAÇÃO DO CRESCIMENTO DE PLANTAS; BIO ESTIMULANTES PARA PLANTAS; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; CAMADAS SUPERIORES PARA RELVADOS; CONDICIONADOR DO SOLO; CONDICIONADORES DE SOLO PARA INOCULAÇÃO NA TERRA A FIM DE A PREPARAR PARA A PLANTAÇÃO DE SEMENTES [SEM SEREM PARA ESTERILIZAÇÃO]; CORRETORES DE SOLOS; ENRIQUECEDORES DE SOLO PARA JARDINS [FERTILIZANTES]; EXTRACTOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; FERTILIZANTE DE MANGANÊS; FERTILIZANTE PARA SOLO E PARA TERRA PARA PLANTAR FLORES; FERTILIZANTES; FERTILIZANTES PARA JARDINAGEM DE APLICAÇÃO CONTROLADA; FORTIFICANTES PARA PLANTAS; MATERIAL PARA MELHORAMENTO DOS SOLOS.

- 05 BIOCIDAS NATURAIS; FUNGICIDAS; FUNGICIDAS BIOLÓGICOS; HERBICIDAS; HERBICIDAS BIOLÓGICOS.

(591)
(540)

UpGreen®
SUPPLYING SOLUTIONS

(531) 26.4.5 ; 26.4.12 ; 26.11.99 ; 27.5.10

:

- (210) **763126** MNA
(220) 2026.02.23
(300)
(730) PT **NOVA RELVA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES LDA**

- (511) 06 REBORDOS METÁLICOS PARA PAISAGISMO.
19 REBORDOS NÃO METÁLICOS PARA PAISAGISMO; REBORDOS DE PLÁSTICO PARA PAISAGISMO.
44 ARQUITETURA PAISAGISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA PAISAGISTA; JARDINAGEM PAISAGISTA; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES.

(591)
(540)

greenUrban®
Urban Landscape Products

(531) 27.5.10

:

- (210) **763168** MNA
(220) 2026.02.26
(300)
(730) PT **REIS & REIS, LDA.**
(511) 08 FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MANUAIS ACIONADOS MANUALMENTE NOMEADAMENTE FUMIGADORES PARA APICULTURA.
21 COADORES E FILTROS PARA MEL.

(591)
(540)



(531) 3.13.4 ; 3.13.5

- (210) **763170** MNA
(220) 2026.02.26
(300)
(730) PT **SILVERCLEAN - INOVAÇÃO EM HIGIENE PROFISSIONAL, LDA**
(511) 21 ARTIGOS DE LIMPEZA.
(591) Pantone 3531 U; Pantone 877 U
(540)



(531) 26.2.1 ; 26.2.26 ; 26.11.12 ; 26.11.99 ; 29.1.4

- (210) **763173** MNA
(220) 2026.02.26
(300)
(730) PT **ANTÓNIO RUI DE SANTA RITA MADEIRA TEIXEIRA**

- (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

- 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)
(540)



(531) 18.1.9

(210) **763178** **MNA**
(220) 2026.02.26
(300)
(730) **PT TIAGO ROCHA E JOANA MARQUES LDA**

- (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); REVESTIMENTO DE METAIS.
40 ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES DE ARTIGOS DE METAL; ACABAMENTO METÁLICO; DECAPAGEM; CROMAGEM DURA E NIQUELAGEM DURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS; CROMAGEM DURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS; CROMAGEM DE OBJETOS METÁLICOS; CROMAGEM DE ARTIGOS METÁLICOS; CROMAGEM; ELETROGALVANIZAÇÃO; METALIZAÇÃO; METALIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES; REVESTIMENTO EM METAL.

(591) PANTONE 2756 C.
(540)



(531) 1.13.15 ; 26.4.3 ; 26.4.13 ; 29.1.4

(210) **763179** **MNA**
(220) 2026.02.26
(300)
(730) **PT HANDGIVING, LDA**
(511) 31 CAVALOS VIVOS.
35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS.

- 39 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO.
41 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; TREINO DE CAVALOS; ADESTRAMENTO DE CAVALOS.
43 POUSADAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; HOSPEDAGEM PARA CAVALOS.
44 AGRICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA RELACIONADOS COM O RECLUTIVO DE TERRENOS BALDIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE CAVALOS; QUINTAS DE CRIAÇÃO DE CAVALOS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CAVALOS.

(591) R36 G58 B47; R194 G163 B90.
(540)



(531) 6.19.9 ; 29.1.2 ; 29.1.3

(210) **763183** **MNA**
(220) 2026.02.26
(300)
(730) **PT SILVIO ELISIO DA SILVA PACHECO**
(511) 01 PREPARAÇÕES ANTICONGELANTES; ANTICONGELANTES PARA LIMPA PARA-BRISAS.
03 DETERGENTES; FRAGRÂNCIAS PARA AUTOMÓVEIS; LIMPA-VIDROS; LÍQUIDOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DESENGORDURANTES.
19 MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA CONSTRUÇÃO.
36 ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS.
39 ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMPACOTAMENTO; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO.

(591)
(540)



(531) 1.15.21 ; 26.2.5

(210) **763251** **MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT PEDRO MIGUEL AMIEIRA NUNES**

(511) 20 APARADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS E PORTAS; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; BASES PARA MESAS; BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; CACIFOS [MOBILIÁRIO]; CACIFOS PARA BAGAGEM; CACIFOS PARA ROUPEIROS; CACIFOS PARA VESTUÁRIO; CADEIRAS; CADEIRAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO; CLOSETS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; CREDÊNCIAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE ESPAÇOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS PARA MÓVEIS; ESTANTES (MOBILIÁRIO); ESTANTES DE BIBLIOTECA; ESTANTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; MESAS DE ALTURA AJUSTÁVEL; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS [MÓVEIS]; MESAS DE TRABALHO; MESAS METÁLICAS; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE ARRUMAÇÃO; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBILIÁRIO PARA VESTIÁRIOS; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MÓDULOS DE ESTANTES [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE SECRETÁRIAS [MOBÍLIA]; OTOMANAS; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO NÃO METÁLICAS REALOCÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE BIBLIOTECAS; PRATELEIRAS DE ESCRITÓRIO; PRATELEIRAS DE LOJA; PRATELEIRAS DE MOBILIÁRIO [METÁLICAS]; PRATELEIRAS DE PAREDE (MOBILIÁRIO); ROUPEIROS; SECRETÁRIAS [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS DE ESCRITÓRIO; SECRETÁRIAS MODULARES [MOBILIÁRIO]; SOFÁS; UNIDADES DE ARMÁRIOS; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO [MÓVEIS].

35 AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PROSPECÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO.

42 SERVIÇOS DE DESIGN; CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM DESIGNS; CONCEÇÃO DE MÓVEIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA.

(591)

(540)



(531) 26.13.25

(210) **763255****MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT ASSET SKILLS, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO NO EMPREGO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO EM ELETRÔNICA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL.

(591)

(540)

ELEVATE INSTITUTE

PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE TRANSAÇÃO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO NA INTERNET.

(210) **763261****MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT HUAN YANG - CENTROS DE LINGUAS E CULTURA UNIPESSOAL LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)

(540)

(591) #8B5CF6; #3B82F6; #D946EF; #FFFFFF; #6B7280

(540)



(531) 18.1.9 ; 26.1.16 ; 29.1.5 ; 29.1.99



(531) 7.1.1 ; 24.3.9 ; 24.3.15 ; 28.3

:

(210) **763277****MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT MATEUS AUGUSTO ALVES**

(511) 37 CONTROLO DE PRAGAS.

(591)

(540)

(210) **763264****MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT NTRBUILD, LDA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

(591) PANTONE 7579C; #1a1a1a

(540)



(531) 26.15.9 ; 27.99.14 ; 29.1.98

(531) 24.1.5 ; 24.17.20

(210) **763278****MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT SOFIA & RUBEN, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

41 FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO.

(591) Pantone 7478 C; Pantone 7479 C

(540)

(210) **763267****MNA**

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT CODEBOYS UNIPESSOAL LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO [PAAS]QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS, CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, CONTEÚDOS DE VÍDEO E MENSAGENS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS;



(531) 24.15.2 ; 26.15.9 ; 29.1.3

- (210) **763279** MNA
 (220) 2026.02.26
 (300)
 (730) PT **SUSANA ALEXANDRA FERNANDES LEITE**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO.
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.

(591)

(540)

TÉCNICA PODALOGA

- (210) **763280** MNA
 (220) 2026.02.26
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ARUILENSE**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)

(540)

AGROARUIL FEIRA AGRÍCOLA DA REGIÃO SALOIA

- (210) **763281** MNA
 (220) 2026.02.26
 (300)
 (730) PT **ASSOCIAÇÃO DE TENIS DO PORTO**
 (511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; CALÇÕES DE TÊNIS; CAMISAS DE TÊNIS; MEIAS DE TÊNIS; FAIXAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO PARA A PRÁTICA DE TÊNIS; PULÔVERES DE TÊNIS; SAIAS DE TÊNIS, SAPATOS DE TÊNIS.
 35 ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES DE EVENTOS DE TÊNIS, TÊNIS DE PRAIA, MINI-TÊNIS, SHORT-PALE E PADEL; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS DE PATROCÍNIO E LICENCIAMENTO; ALUGUER DE

ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PROMOCIONAIS E FILMES PARA TELEVISÃO, DIFUSÃO DE ANÚNCIOS; CORREIO PUBLICITÁRIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO NA RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET; PUBLICIDADE INTERACTIVA; ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, NOMEADAMENTE CLUBES DESPORTIVOS; CONSULTORIA EMPRESARIAL PROFISSIONAL; PERITAGEM EMPRESARIAL; INFORMAÇÃO EMPRESARIAL; INVESTIGAÇÕES EMPRESARIAIS; PESQUISA EMPRESARIAL; INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL; PESQUISA DE MERCADO; INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PROMOCIONAIS; PATROCÍNIO (PUBLICIDADE); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS PROMOCIONAIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE LOCAIS DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; SERVIÇO DE RECOLHA E DE COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RECORTES DE IMPRENSA RELATIVOS A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E/OU CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÕES DE PROMOÇÃO PARA FIDELIZAR À PRÁTICA DO TÊNIS, DO TÊNIS DE PRAIA, DO MINI-TÊNIS, DA COURTE PAUME OU DO PADEL, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE CARTÕES DE FIDELIDADE, DE PATROCÍNIOS ECONÓMICOS (PUBLICITÁRIOS) DE CLUBES, EQUIPAS E ATLETAS, DE PUBLICIDADE TELEVISIVA RELATIVA A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS, ETC.; PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO; PUBLICIDADE NA RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET, INCLUINDO PATROCÍNIOS; PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO E DE HOSPEDEIRAS.

- 41 SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO DE TÊNIS, TÊNIS DE PRAIA, MINI-TÊNIS, PADEL CURTO, PADEL E PROFISSÕES RELACIONADAS COM O MUNDO DO TÊNIS, TÊNIS DE PRAIA, MINI-TÊNIS, PADEL E PADEL CURTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, NOMEADAMENTE ENCONTROS ENTRE CLUBES OU ENTRE SÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS E DISTINÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, INCLUINDO RÁDIO E TELEVISÃO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS EM CLUBES; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO, EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS, INCLUINDO INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM LINHA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DO DESPORTO OFERECIDOS EM QUALQUER SUPORTE, INCLUINDO UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET; EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, MANUAIS DIDÁCTICOS E FICHAS PEDAGÓGICAS EM TODOS OS SUPORTES; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES NÃO PROMOCIONAIS OU FILMES PARA TELEVISÃO, PRODUÇÕES DE ESPECTÁCULOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, REPORTAGENS, DEBATES, VIDEOGRAMAS, FONOGRAMAS, ETC.; ALUGUER DE VIDEOGRAMAS, FONOGRAMAS, GRAVAÇÕES FONOGRÁFICAS, GRAVAÇÕES DE SOM, CASSETES E FILMES VÍDEO, CASSETES ÁUDIO, EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÓNICOS FORNECIDOS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU POR MEIO DA

INTERNET; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO E VÍDEO; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS QUE NÃO SEJAM PUBLICITÁRIOS, NOMEADAMENTE EM FORMATO ELECTRÓNICO; EDIÇÃO DE PROGRAMAS, EMISSÕES, DEBATES E RELATÓRIOS; ORGANIZAR E DIRIGIR SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJECTIVOS CULTURAIS, DESPORTIVOS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CURSOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÕES); RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, OU SEJA, FILMAGENS FOTOGRÁFICAS; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; SERVIÇOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE CLUBE, INCLUINDO ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELECTRÓNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELECTRÓNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTO ELECTRÓNICO, INFORMAÇÃO E DADOS ÁUDIO E/OU VÍDEO, JOGOS E ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE JOGOS ELECTRÓNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DO DESPORTO A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS, SEMINÁRIOS E CURSOS PRÁTICOS DE TÊNIS, MINI-TÊNIS, TÊNIS DE PRAIA, PADEL E PALMA CURTA; AULAS DE TÊNIS, TÊNIS DE PRAIA, MINI TÊNIS, PADEL E PALMA CURTA; CURSOS DE ACREDITAÇÃO MINISTRADOS POR UM PROFESSOR DE TÊNIS, TÊNIS DE PRAIA, MINI TÊNIS, PADEL E PALMA CURTA; CAMPOS DE APERFEIÇOAMENTO DESPORTIVO (CURSOS); COLÓNIAS DE FÉRIAS (ANIMAÇÃO); HEALTH CLUBS (PREPARAÇÃO FÍSICA); CULTURA FÍSICA; ENSINO POR CORRESPONDÊNCIA; TESTES EDUCATIVOS; FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); ALUGUER DE ESTÁDIOS; ALUGUER DE MATERIAL DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; CONTROLO DO TEMPO EM EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE CAMPOS DE TÊNIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TÊNIS; ALUGUER DE RAQUETAS DE TÊNIS; INSTRUÇÃO DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE TÊNIS.

(591)
(540)



(531) 21.3.99 ; 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.16 ; 27.99.20

(210) **763282** **MNA**
(220) 2026.02.26
(300)
(730) **PT SUSANA ALEXANDRA FERNANDES LEITE**
(511) 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO.
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.
(591)
(540)



(531) 2.9.19

(210) **763285** **MNA**
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT WHATSUPFISIO UNIPessoal, LDA.**
(511) 05 LIGADURAS ADESIVAS.
09 SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO DA SAÚDE.
10 APARELHOS DE ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR; APARELHOS DE EXERCÍCIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR PARA USO TERAPÊUTICO; APARELHOS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA USO TERAPÊUTICO; APARELHOS PARA A ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA DE GRUPOS MUSCULARES; APARELHOS PARA A ESTIMULAÇÃO TERAPÊUTICA DE MÚSCULOS; APARELHOS PARA A ESTIMULAÇÃO TERAPÊUTICA DO CORPO; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; ELÉTRODOS DE ESTIMULAÇÃO NERVOSA ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; MÁQUINAS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA USO TERAPÊUTICO; MÁQUINAS DE STEP PARA USO EM FISIOTERAPIA; RECIPIENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE CALOR PARA ALÍVIO DE DORES MUSCULARES; APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; PALMILHAS ORTOPÉDICAS; PALMILHAS DE CORREÇÃO [ORTOPÉDICAS].
41 FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A CONDIÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO.
44 ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACUPUNTURA; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO SOBRE

NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAXIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; MASSAGENS; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE MASSAGENS TERAPÊUTICAS; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; TERAPIA OCUPACIONAL; CONSULTAS MÉDICAS; PODOLOGISTA; SERVIÇOS DE MEDICINA DESPORTIVA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS [MÉDICOS] DE CLÍNICA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; FISIOTERAPIA; ASSISTÊNCIA MÉDICA; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA ONCOLOGIA.

(591) Cor digital #929497 hex color; Cor digital #2969B3 hex color; Cor digital #7FC783 hex color

(540)



(531) 2.1.23 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 29.1.3 ; 29.1.4

:

(210) **763286** MNA

(220) 2026.02.27

(300)

(730) **PT NELSON E JOANA ROSA , LDA**

(511) 39 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS.

(591)

(540)

VIAGENS COM JOANA ROSA

(210) **763291**

MNA

(220) 2026.02.27

(300)

(730) **PT ANTÓNIO SEBASTIÃO MELO PEREIRA**

(511) 01 PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS; PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PRODUTOS QUÍMICOS ADSORVENTES; BASES [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS QUÍMICOS FINOS; PRODUTOS QUÍMICOS EXTINTORES; PRODUTOS QUÍMICOS IGNÍFUGOS; PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS; ESPINELAS [PRODUTOS QUÍMICOS]; ACETATOS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS QUÍMICOS LITOGRAFICOS; PRODUTOS QUÍMICOS REFRIGERANTES; PRODUTOS QUÍMICOS ISOLANTES; PRODUTOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA PRODUTOS COSMÉTICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ABSORÇÃO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESIDRATAÇÃO; PRODUTOS QUÍMICOS DE CONDENSAÇÃO; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS.

04 COMBUSTÍVEIS.

37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591) Azul

(540)



(531) 27.99.24 ; 29.1.4

(210) **763292**

MNA

(220) 2026.02.27

(300)

(730) **PT PORTUGÁLIACORK S.A.**

(511) 19 SUBPAVIMENTOS FEITOS DE CORTIÇA.

(591) R:26 G:68 B:40; R:140 G:197 B:75

(540)



(531) 5.3.14 ; 26.1.1 ; 26.1.12 ; 26.11.1 ; 26.11.6 ; 26.11.12 ; 29.1.3

(210) **763296**

MNA

(220) 2026.02.27

(300)

(730) **PT LUÍS FILIPE PINHO TEIXEIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA

- DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO, INCLUINDO POR MEIOS ELETRÔNICOS, RELATIVOS A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEGURANÇA NO TRABALHO.
- 37 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE ALARMES; INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EVACUAÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SUPRESSÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BARREIRAS CONTRA INCÊNDIOS E FUMO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ALARMES DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE ALARMES DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE EVACUAÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA; REPARAÇÃO DE ALARMES; REPARAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ALARMES.
- 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; ENSINO DE TÉCNICAS DE SOCORRO (SALVAMENTO); FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM PRIMEIROS SOCORROS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCO DE INCÊNDIO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS.
- 42 ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; AVALIAÇÕES AMBIENTAIS NO ÂMBITO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTORIA DE ENGENHARIA; ENGENHARIA TÉCNICA; ESTUDOS AMBIENTAIS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DAS CATÁSTROFES NATURAIS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DOS DESASTRES NATURAIS; INVESTIGAÇÕES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; MEDIÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE INFLUENCIAM O AMBIENTE DENTRO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGURANÇA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DO FLUXO DE AR; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DO RUÍDO; SERVIÇOS DE TESTE PARA SISTEMAS DE ALARME E MONITORIZAÇÃO; TESTES AMBIENTAIS.
- 45 ALUGUER DE ALARMES DE INCÊNDIO; ALUGUER DE APARELHOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA; ALUGUER DE CAPACETES DE PROTEÇÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, SALVAMENTO, PROTEÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI; ALUGUER DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; ALUGUER DE MATERIAL DE SEGURANÇA; ALUGUER DE VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO; AVALIAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O ALUGUER DE EXTINTORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO; INSPEÇÃO DE FÁBRICAS PARA FINS DE SEGURANÇA; LEASING DE ALARMES DE INCÊNDIO; MONITORIZAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SEGURANÇA NO TRABALHO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO, SEGURANÇA E EXECUÇÃO DA LEI; SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS E DE PESSOAS; VIGILÂNCIA DE SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS.

(591)

(540)



(531) 26.11.1 ; 26.11.6 ; 26.11.7

(210) **763297** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **BR RÔMULO DAVID MOREIRA SILVA**
 (511) 06 ESTRUTURAS METÁLICAS [EDIFÍCIOS]; RAMPAS METÁLICAS [ESTRUTURAS]; CONSTRUÇÕES COM ESTRUTURAS METÁLICAS; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO.
 37 CONSTRUÇÃO.

(591)
 (540)



LSF DESCOMPLICADO

ESPECIALISTAS EM MONTAGEM

(531) 26.4.1 ; 26.4.9



(531) 2.1.1 ; 10.5.7 ; 14.7.20

(210) **763301** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT CARLOS EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA AFONSO**
 (511) 36 SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CRÉDITO E SEGUROS CONEXAS À ATIVIDADE PRINCIPAL, NOMEADAMENTE CRÉDITO HABITAÇÃO E SEGURO DE VIDA PARA O CRÉDITO HABITAÇÃO.

(591)
 (540)

ALTA MENTE
 DECISÕES INTELIGENTES
 IMOBILIÁRIO - CRÉDITO - SEGUROS

(531) 5.11.2

(210) **763303** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT CARLOS EDUARDO DA SILVA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE BARBEARIA.
 (591) Preto, dourado, bege
 (540)

(210) **763307** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT GUILHERME MANUEL PALMA FERIAS**
 (511) 41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÊNICOS.

(591)
 (540)

MOLDAR O VAGAR

(210) **763312** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT STEELPLUS MOLDES TÉCNICOS, LDA.**
 (511) 06 METAIS.
 (591) 8400C
 (540)



(531) 1.1.2 ; 1.1.9 ; 26.4.3 ; 26.4.13

(210) **763313** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT ANA SOFIA MENDES RIBEIRO**
 (511) 35 MARKETING; MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO MARKETING DIGITAL; PUBLICIDADE.
 (591)
 (540)



The Social Studio

(531) 5.5.20 ; 26.4.3 ; 26.4.16 ; 27.5.25

(210) **763316** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT RUI MIGUEL MARTINS MENDES**
 (511) 41 ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.13

(210) **763319** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT ANDREIA RAQUEL MARQUES RODRIGUES**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.23 ; 26.1.5 ; 26.1.6 ; 26.1.14 ; 27.5.25 ; 27.7.11 ; 27.7.25

(210) **763321** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT CIDÁLIA MARIA RAINHO FREITAS**
 (511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE.
 (591)
 (540)



(531) 1.15.11 ; 1.15.21 ; 2.5.2 ; 2.5.3 ; 2.5.23 ; 2.9.1 ; 2.9.22 ; 3.13.1 ; 19.13.22 ; 27.5.25

(210) **763323** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT ANDREIA SOFIA VITAL PEREIRA CONSTÂNCIO**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.
 45 ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DO LUTO.
 (591)
 (540)

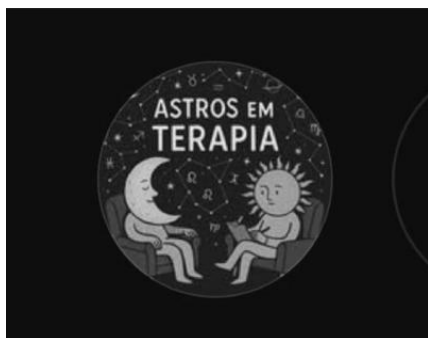


(531) 2.9.1 ; 2.9.16 ; 2.9.26 ; 3.7.16 ; 3.7.24 ; 5.3.13 ; 24.17.20 ; 26.1.14 ; 26.1.15 ; 27.5.25

(210) **763324** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT ANA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA**

(511) 45 PREVISÕES DE ASTROLOGIA; SERVIÇOS DE
ASTROLOGIA.

(591)
(540)



(531) 1.3.2 ; 1.3.20 ; 1.7.3 ; 4.5.5

(210) **763325**
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT DEOLINDA MARIA DIAS DA LAMA**
(511) 43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO.
(591)
(540)



(531) 7.1.9 ; 19.1.12 ; 27.5.25

(210) **763327**
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT GLOBAL EYE - CONSULTORES DE
GESTÃO, UNIPessoal LDA**
(511) 29 AZEITE.
33 VINHOS.
(591)
(540)

ANUNCIAÇÃO 1500

(210) **763329**
(220) 2026.02.27
(300)

(730) **PT NICE DA NÓBREGA CIRINO DIÓGENES
BRLATIF ABRAO JUNIOR**

(511) 41 ENSINO [FORMAÇÃO].
(591)
(540)

DIRETRIZ
Academy

(531) 26.3.23

(210) **763332**
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT POCKETIDEAS,LDA**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO;
ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E
EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO,
LIMPEZA E MANUTENÇÃO; SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL.
42 CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS
DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA;
DESIGN DE INTERIORES.

(591) 190, 160, 95; 60, 65, 75; 255, 255, 255
(540)



(531) 7.1.24 ; 7.3.4 ; 7.3.9

(210) **763337**
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT DMY - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA**

(511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS;
PROGRAMAS DE COMPUTADOR
DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE GRAVADO;
SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR
GRAVADOS]; PLATAFORMAS DE SOFTWARE,
GRAVADO OU DESCARREGÁVEL; APLICAÇÕES DE
SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS.
42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; PLATAFORMA
COMO UM SERVIÇO (PAAS); FORNECIMENTO DE
SISTEMAS INFORMÁTICOS VIRTUAIS ATRAVÉS DE
COMPUTAÇÃO EM NUVEM; PROGRAMAÇÃO DE
COMPUTADORES; CONCEPÇÃO DE HARDWARE E
SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;
ACTUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE
INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM SOFTWARE;
ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES].

(591)
(540)

clarvioo

(531) 24.17.8

(210) **763339** **MNA**

(220) 2026.02.27

(300)

(730) **PT HELENA MANSO, LDA**

(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CHAPELARIA.

35 GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS A CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFETUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PEDIDOS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E

INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE TAÇAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS.

(591) VERDE; CASTANHO

(540)



(531) 5.1.3 ; 5.1.5 ; 24.17.17 ; 29.1.3 ; 29.1.7

(210) **763340** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) PT MARCO FILIPE DE SOUSA SANTOS
 (511) 44 SALÕES DE BARBEARIA; SERVIÇOS DE BARBEARIA; BARBEARIAS.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.1 ; 2.1.5

(210) **763344** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) PT TATIANA COSTA DIAS
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE.
 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
 (591) 0, 11, 21, 85.
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **763345** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) PT DANIEL HENRIQUE LEITE BATISTA
 (511) 37 SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS.
 (591) VERMELHO; PRETO; BRANCO.
 (540)



(531) 18.1.9 ; 24.7.1

(210) **763346** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) PT TEOR INSÓLITO, LDA
 (511) 14 DIAMANTES; OBJETOS DE ARTE EM PRATA; OBJETOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJETOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMITRABALHADO; OBJETOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; PRATA.
 20 MOBILIÁRIO.
 42 AUTENTICAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; DESIGN INDUSTRIAL; ESTILISMO [DESIGN INDUSTRIAL]; DESIGN VISUAL.
 (591) DOURADO; AZUL COBALTO.
 (540)



(531) 27.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.97

(210) **763347** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) PT JOANA URCEIRA LOPES DE SOUSA ROMBERT
 (511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR.
 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
 (591) LARANJA; BRANCO.
 (540)



(531) 1.15.23 ; 26.1.5 ; 29.1.11 ; 29.1.98

(210) **763349** **MNA**

(220) 2026.02.27

(300)

(730) **PT JOÃO DIOGO GONÇALVES EREIRAS VEDOR**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO DE CONDUTORES; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM FILOSOFIA; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO DE PESSOAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO MÉDICA]; FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE

CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS.

44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; ACESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; ACUPUNTURA; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA; PSIQUIATRIA; TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; PSICOTERAPIA; PSICOTERAPIA INFANTIL; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA.

(591)

(540)



(531) 2.1.1 ; 2.1.98 ; 7.3.15

(210) **763351**

(220) 2026.02.28

(300)

(730) **PT FORTUNECARAVEL, LDA**

MNA

- (511) 18 CARTEIRAS [MARROQUINARIA].
25 CALÇADO; VESTUÁRIO.
(591)
(540)

MIRAGEM MODA

- (210) **763352** **MNA**
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT AEMSC SONS E COMPASSOS ASSOCIAÇÃO
(511) 41 SERVIÇOS DE ORQUESTRA SINFÓNICA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; SERVIÇOS DE ORQUESTRA.

- (591)
(540)
ORQUESTRA JUVENIL DE SINTRA

- (210) **763353** **MNA**
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT QUITONGA & JÚLIO - LDA
(511) 43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY).
(591) BRANCO; AZUL PETRÓLEO.
(540)



- (531) 1.7.6 ; 26.11.13 ; 29.1.3

- (210) **763354** **MNA**
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT GÉNIO DIGITAL, UNIPessoal, LDA

- (511) 09 COMPUTADORES; IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES; IMPRESSORAS TÉRMICAS; IMPRESSORAS DIGITALIZADORAS; MEMÓRIAS FLASH; MEMÓRIAS VOLÁTEIS; MEMÓRIAS ÓTICAS; MEMÓRIAS SEMICONDUTORAS; MEMÓRIAS ELECTRÓNICAS; MEMÓRIAS NÃO VOLÁTEIS; MEMÓRIAS DE DISCOS; MEMÓRIAS PARA COMPUTADORES; MEMÓRIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS; MEMÓRIAS TEMPORÁRIAS PARA COMPUTADOR; MEMÓRIAS DE ESTADO SÓLIDO; MEMÓRIAS PARA UTILIZAÇÃO COM COMPUTADORES; MEMÓRIAS USB FLASH DRIVE [NÃO PRÉ-GRAVADAS]; MEMÓRIAS PARA EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; COMPUTADORES PESSOAIS; NETBOOKS [COMPUTADORES]; COMPUTADORES PORTÁTEIS; COMPUTADORES MOVÉIS; COMPUTADORES QUÂNTICOS; COMPUTADORES VESTÍVEIS; COMPUTADORES MAINFRAMES; COMPUTADORES TABULARES (COMPUTADORES TABLET); COMPUTADORES E HARDWARE DE COMPUTADOR; TERMINAIS PARA COMPUTADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CHASSIS DE COMPUTADOR; TRACKBALLS DE COMPUTADOR; RATOS DE COMPUTADOR; MODEMS PARA COMPUTADOR; CONTROLADORES DE COMPUTADOR; CHIPS DE COMPUTADOR; CABOS DE COMPUTADOR; TECLADOS DE COMPUTADOR; TERMINAIS DE COMPUTADOR; JOYSTICKS DE COMPUTADOR; BANDAS DE COMPUTADOR; IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; MONITORES DE COMPUTADOR; COMPUTADORES PORTÁTEIS HÍBRIDOS; COMPUTADORES PORTÁTEIS CONVERSÍVEIS; COMPUTADORES DE BOLSO; IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES; SUBCONJUNTOS DE COMPUTADORES; COMPUTADORES "THIN CLIENT"; COMPUTADORES PORTÁTEIS [LAPTOPS]; COMPUTADORES PORTÁTEIS [NOTEBOOKS]; COMPONENTES PARA COMPUTADORES; JUKEBOXES PARA COMPUTADORES; HARDWARE PARA COMPUTADORES; COMPUTADORES DE COMUNICAÇÃO; COMPUTADORES PESSOAIS PORTÁTEIS; COMPUTADORES DE MÃO; TOUCHPADS PARA COMPUTADORES; ALTIFALANTES PARA COMPUTADORES; PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; ECRÃS TÁTEIS PARA COMPUTADOR; TECLADOS DE COMPUTADOR MULTIFUNCIONAIS; JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR REGISTADOS; PLACAS-MÃE DE COMPUTADOR; PLACAS SECUNDÁRIAS PARA COMPUTADOR; PROGRAMAS OPERATIVOS DE COMPUTADOR; GRÁFICOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; TORRES (CAIXAS) DE COMPUTADOR; DISCOS DE COMPUTADOR VIRGENS; MAPAS DIGITAIS PARA COMPUTADOR; QUADROS INTERATIVOS DE COMPUTADOR; REDES DE COMPUTADORES; PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; SOFTWARE PARA COMPUTADORES "TABLET"; PLACAS EXTENSÃO PARA COMPUTADORES; DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; DISSIPADORES DE CALOR PARA COMPUTADORES; COMPONENTES E PEÇAS DE COMPUTADORES; HARDWARE DE MEMÓRIA DE COMPUTADORES; DISPOSITIVOS DE ENTRADA PARA COMPUTADORES; PLACAS DE INTERFACE PARA COMPUTADORES; APARELHOS DE INTERFACE PARA COMPUTADORES; ROUTERS DE REDES DE COMPUTADORES; COMPUTADORES DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM; ESTOJOS DE TRANSPORTE PARA COMPUTADORES; PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES SEM FIOS; ECRÃS DE VISUALIZAÇÃO PARA COMPUTADORES; COMPUTADORES DE SECRETÁRIA ALL-IN-ONE; VENTONHAS DE

ARREFECIMENTO INTERNAS PARA COMPUTADORES; ESTOJOS DE TRANSPORTE DE COMPUTADORES PORTÁTEIS; PERIFÉRICOS ADAPTADOS PARA USO COM COMPUTADORES; COMPUTADORES EM STICK (PC-ON-A-STICK); UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PORTÁTEIS PARA COMPUTADORES; SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA MONITORES DE COMPUTADORES; ESTOJOS DE TIPO CARTEIRA PARA COMPUTADORES "TABLET"; COMPUTADORES PARA USO NA GESTÃO DE DADOS; PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES PORTÁTEIS DE USO PESSOAL; UNIDADES DE DISCO RÍGIDO EXTERNAS PARA COMPUTADORES; TELECOMANDOS SEM FIOS PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS E COMPUTADORES; JOYSTICKS PARA USO COM COMPUTADORES, SEM SER PARA VIDEOJOGOS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESTINADO AO CONTROLO DE ACESSO A COMPUTADORES; EQUIPAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; JOYSTICKS PARA UTILIZAR COM COMPUTADORES SEM SER PARA JOGOS DE VÍDEO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA LIGAÇÃO REMOTA A COMPUTADORES OU REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA COMPUTADORES PESSOAIS PARA GESTÃO SISTEMAS DE CONTROLO DE DOCUMENTOS.

(591)
(540)

CHIPNET

- (210) **763355** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT **IMPERIOSA EVIDÊNCIA APOIO À RESTAURAÇÃO UNIPessoal LDA**
(511) 43 RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS.

(591)
(540)



(531) 18.3.5

- (210) **763357** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT **SUCESSOS ARCAICOS LDA**
(511) 33 VINHOS.
41 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591)
(540)

PÁTEO DO FADO

- (210) **763361** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT **CÁTIA FERREIRA MOREIRA MARTINS**
(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES.
(591) AZUL #159CC7; LARANJA #F97F3E; AZUL ESCURO #11014F.
(540)



(531) 1.5.23 ; 7.5 ; 27.5.25

- (210) **763363** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) PT **PABLO DANIEL REAIS MARTINS**
(511) 25 VESTUÁRIO.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)
(540)

**HUSTLE
NATION**

(531) 27.1.16 ; 27.5.25

(210) **763378** MNA
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT TELMO ALEXANDRE ALMEIDA FRANCISCO**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; CATERING.
(591) vermelho; preto
(540)



(531) 3.4.18 ; 3.4.24 ; 26.1.15 ; 26.11.8 ; 26.11.13 ; 27.5.25

(210) **763382** MNA
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT CRISTINA MARIA BACELAR COUTO SOARES**
(511) 41 EDUCAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO].
(591)
(540)



(531) 3.5.1 ; 3.5.25

(210) **763385** MNA
(220) 2026.02.27
(300)
(730) **PT SERGIO DA MATA FILIPE UNIPessoal LDA**
(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.
(591) PRETO; VERMELHO; DOURADO
(540)



(531) 3.1.8 ; 3.3.1 ; 3.4.2 ; 3.4.11 ; 7.15.22

(210) **763386** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) **PT BRUTALKINDNESS, LDA**
(511) 25 FATOS (DESPORTO).
28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.
(591) Preto; Branco; Cinza; Laranja
(540)



(531) 2.3.8 ; 21.3.13 ; 29.1.98

(210) **763387** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) **PT ARCANEHORIZON LDA**

(511) 28 BRINQUEDOS.
(591)
(540)



(531) 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.99.20

(210) **763388** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) **PT FIEL TEMPERO - LDA**
(511) 43 RESTAURANTES DE GRELHADOS.
(591)
(540)



(531) 1.15.5 ; 11.1.4 ; 11.1.9 ; 26.1.4 ; 26.1.16

(210) **763389** MNA
(220) 2026.02.28
(300)
(730) **PT AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA
ARCHER DE CAMARGO**

(511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; ASSESSORIA RELACIONADA COM A GESTÃO COMERCIAL DE CLUBES DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ASSESSORIA RELACIONADA COM A OPERAÇÃO COMERCIAL DE CLUBES DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; GESTÃO DE CUSTOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS E REGISTOS RELATIVOS AO ESTADO DE SAÚDE DE INDIVÍDUOS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE; GESTÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS E DE BEM-ESTAR PARA TERCEIROS.

44 FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ELETRÓTERAPIA PARA FISIOTERAPIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA DOENTES A RECEBEREM TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO DO TRATAMENTO E AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, NOMEADAMENTE AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; AJUSTE DE DISPOSITIVOS ORTOPÉDICOS; ADAPTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PROTÉSICOS; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM IMPLANTES ORTOPÉDICOS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS MÓVEIS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO MÉDICOS PRESTADOS POR CLÍNICAS E HOSPITAIS; SERVIÇOS DE VISITAS MÉDICAS A DOMICÍLIO; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE.

(591) DOURADO OCRE; AZUL ACINZENTADO; VERDE-AZULADO

(540)



FisioHome
Cuidamos de quem cuidou de si.

(531) 2.1.95 ; 5.13.4 ; 10.3.1 ; 26.1.14 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25

(210) 763392	MNA	(210) 763398	MNA
(220) 2026.03.01		(220) 2026.03.01	
(300)		(300)	
(730) PT QUINTA DE SÃO LOURENÇO DE SINDE, UNIPESOAAL LDA		(730) PT BRUNA MICAELA FERREIRA MOURÃO	
(511) 29 AZEITONA PROCESSADA; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA.		(511) 30 PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PADARIA.	
31 AZEITONAS CRUAS.		35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS.	
33 VINHO; VINHOS; VINHOS ESPUMANTES.		43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CATERING.	
(591)		(591)	
(540)		(540)	

CASA MAIA

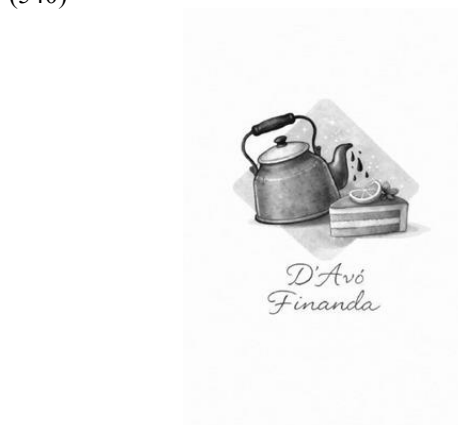
(210) 763394	MNA
(220) 2026.03.01	
(300)	
(730) PT LUCILIA MARIA CALDEIRA SERRAO	
(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS.	
(591)	
(540)	

**FL STUDIO CABELEIREIRO
ESTÉTICA**

(210) 763395	MNA
(220) 2026.03.01	
(300)	
(730) PT ANA PALMA	
(511) 05 VACINAS VETERINÁRIAS.	
18 SACOS DE RAÇÃO PARA ANIMAIS.	
20 CAIXAS, CAMAS E MOBILIÁRIO PARA ANIMAIS.	
28 BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.	
31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS.	
44 SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL.	
(591) #E85C3D; #9485C7; #FACC40	
(540)	

CAS
**Clinica Animal
do Sul**

(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 3.1.24 ; 27.5.4 ; 27.5.25 ; 27.99.1



(531) 1.1.1 ; 5.7.22 ; 8.1.17 ; 11.3.14 ; 26.4.3 ; 27.5.13

(210) 763406	MNA
(220) 2026.03.02	
(300)	
(730) PT JOÃO LUÍS PINTO DE PAIVA REIS GOUCHO	
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).	
(591)	
(540)	

CONTRA-JOGO

(210) 763411	MNA
(220) 2026.03.02	
(300)	
(730) PT JOÃO MANUEL VIEIRA VITÓRIA	
(511) 07 EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO.	
(591)	
(540)	



(531) 3.4.20 ; 3.4.24 ; 27.5.25

		(210) 763426	MNA
		(220) 2026.03.02	
		(300)	
(210) 763413	MNA	(730) PT LUÍS MIGUEL LOURO AVELAR DUARTE	
(220) 2026.03.02		(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS.	
(300)		(591)	
(730) PT VERÓNICA COELHO AMADOR		(540)	
(511) 14 JOALHARIA.			
(591)			
(540)			

MOWA

		(210) 763430	MNA
		(220) 2026.03.02	
		(300)	
(210) 763416	MNA	(730) PT ELISABETE MIRANDA PEREIRA	
(220) 2026.03.02		(511) 06 CASAS MÓVEIS [CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS] METÁLICAS; CÂMARAS-FORTE [COFRES] DE METAL; CASAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; CASAS TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS; CONSTRUÇÕES COM ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÕES AMOVÍVEIS FEITAS DE METAL; CONSTRUÇÕES DE ESCRITÓRIO METÁLICAS MÓVEIS E TRANSPORTÁVEIS; CONSTRUÇÕES DE METAL PORTÁTEIS; CONSTRUÇÕES DE METAL TRANSPORTÁVEIS; CONSTRUÇÕES EM AÇO; CONSTRUÇÕES METÁLICAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS MÓVEIS [PORTÁTEIS] CONTENDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS PORTÁTEIS; CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS EM METAL.	
(300)		35 CONTABILIDADE; CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; CONSULTADORIA EM CONTABILIDADE; ESCRITURAÇÃO DE CONTABILIDADE; CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; CONTABILIDADE DE GESTÃO; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE FORENSE; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DE CUSTOS DE PROPINAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELACIONADOS COM CUSTOS PARA EMPRESAS AGRÍCOLAS;	
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.			
42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS].			
(591)			
(540)			

MEGA REVIEWS

(210) 763417	MNA		
(220) 2026.03.02			
(300)			
(730) PT CAROLINA PRAGANA BASTOS			
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).			
44 CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO.			
(591)			
(540)			

NUTRIWATCH

(210) 763418	MNA		
(220) 2026.03.02			
(300)			
(730) PT NUNO MOREIRA			
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.			
(591)			
(540)			

BLENDING

- ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
- 36 ASSESSORIA FISCAL (SEM RELAÇÃO COM CONTABILIDADE); SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL [SEM SER CONTABILIDADE]; SERVIÇOS RELACIONADOS COM MATÉRIAS FISCAIS [NÃO CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EM DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS [SEM RELAÇÃO COM CONTABILIDADE]; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; IMOBILIÁRIAS (ESTIMATIVAS -); AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS DE FÉRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA PARA COMUNIDADES DE REFORMADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; EMPRÉSTIMOS SOBRE PENHORES;
- 41 INSTRUÇÃO EM CONTABILIDADE; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; REALIZAÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA DELEGADOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA; DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO;

DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTOS DE CABELEIREIRO PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO EM IOGA E MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HOSPITAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS EDUCATIVOS QUE PROPORCIONAM CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM A DATILOGRAFIA; FORMAÇÃO EM SEGURANÇA NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS DE PERFURAÇÃO.

(591)
(540)



(531) 26.1.19 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25 ; 27.7.11 ; 27.7.25

(210) **763431** **MNA**
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT PATRÍCIA ALEXANDRA AMORIM GOMES**
(511) 14 ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS.
(591)
(540)

LUNORA

(210) **763434** **MNA**
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT EASY VAT SOLUTIONS, LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
(591) PRETO E VERDE
(540)



(531) 1.1.4 ; 1.1.10 ; 27.5.25

(210) **763435** **MNA**
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT CRISTIANA COSTA DE ALMEIDA CHAVES**
(511) 41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO

SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO.

(591)
(540)

CA
Chaves D'Alma

(531) 26.11.8 ; 27.5.13 ; 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.3

(210) **763436** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) PT PAULA ALEXANDRA SILVA DE SOUSA
LEITE
(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS.
(591)
(540)

PORTUGAL PARA TODOS

(210) **763437** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) PT DANIELA MARIA PINTO BOTELHO
(511) 44 SERVIÇOS VETERINÁRIOS.
(591)
(540)

THE COZY VET

(210) **763438** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) PT BRUNO MIGUEL FÉLIX DE ANDRADE
BARROSO
PT JOÃO PEDRO SILVA PIEDADE
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES,
AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE;
SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)
(540)

WAITQ

(210) **763442** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) US THE PROCTER & GAMBLE COMPANY
(511) 03 PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS
SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES
PARA LIMPEZA; PREPARAÇÕES PARA POLIR;
SUBSTÂNCIAS DESENGORDURANTES;
ABRASIVOS; ADITIVOS DE LAVANDERIA;
PRODUTOS DE LAVANDARIA; SABÃO EM PÓ;
LÍQUIDOS PARA A LAVAGEM DE ROUPA;
MATÉRIAS PARA ENXAGUAR A ROUPA; AGENTES
DE LAVAGEM DE ROUPA; ÓLEOS ESSENCIAIS
USADOS COMO PERFUMES PARA LAVANDARIA;
PREPARAÇÕES PERFUMANTES PARA USO NA
LAVAGEM DA ROUPA; SABONETES E GÊIS;
PRODUTOS PARA ENXAGUAMENTO E
PREPARAÇÕES PARA AMACIAMENTO;
AMACIADORES PARA TECIDOS.
35 SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO
COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA
DE PRODUTOS E SERVIÇOS..

(591)
(540)

ARIEL BASICO PRO

(210) **763443** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL
(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.
(591)
(540)

SPORTING CP FOUNDATION

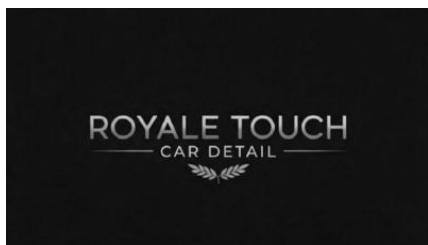
(210) **763444** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) LB SARAH MOUSSA
LB JOELLE MAHFOUZ
(511) 30 GELADOS; SORVETES [GELADOS]; DOCES
ARTESANAIS; PRODUTOS DE CONFEITARIA.
43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM
CARRINHAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS
DE RESTAURANTES.

(591)
(540)

BERYT 1949

(210) **763445** **MNA**
 (220) 2026.03.03
 (300)
 (730) **PT ADRIANO MACEDO LEITE**
 (511) 37 SERVIÇOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM AUTOMÓVEIS; REMODELAÇÃO DE VEÍCULOS; HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA AUTOMÓVEIS..

(591)
 (540)



(531) 5.13.3 ; 5.13.4

(210) **763449** **MNA**
 (220) 2026.02.28
 (300)
 (730) **PT TRANSFMV LDA**
 (511) 37 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REPARAÇÕES; HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS; LAVANDARIAS SELF-SERVICE; LIMPEZA DE ESTORES; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; LIMPEZA DE MONUMENTOS; LIMPEZA DE LOCAIS DE CONSTRUÇÃO; LIMPEZA DE INTERIORES; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PAREDES; LIMPEZA DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES PARA REMOÇÃO DE BOLOR; LIMPEZA DE PROPRIEDADES; LIMPEZA DE PISCINAS; LIMPEZA DE PERSIANAS; LIMPEZA E TRATAMENTO DE TECIDOS, TÊXTEIS, COUROS, PELES E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS; MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS.

(591)
 (540)

LAVANDARIA E LIMPEZAS DO BAIRRO

(210) **763452** **MNA**
 (220) 2026.02.28
 (300)
 (730) **PT ÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA FURA**
 (511) 29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS.
 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.

(591) VERDE ESCURO; VERDE CLARO; BRANCO; DOURADO; BEGE.
 (540)



(531) 5.11.2 ; 5.11.5 ; 26.11.8 ; 27.5.25

(210) **763454** **MNA**
 (220) 2026.03.01
 (300)
 (730) **PT MAFALDA SOFIA DUARTE DE CARVALHO**

(511) 35 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS.
 37 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.
 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE APOIO ESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES.
 42 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ON-LINE A UTILIZADORES DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.
 43 CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E

BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO EM HORÁRIO PRÉ-ESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO EM HORÁRIO PÓS-ESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

45 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRANTES DE CASAMENTOS.

(591)
(540)

A TIA FAZ

(210) **763455** MNA
(220) 2026.03.01
(300)
(730) **PT EVERGLOW, SOCIEDADE UNIPessoal LDA**
(511) 16 LIVROS.
41 PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS.
(591)
(540)

TOBEE

(210) **763459** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT BRUNO FILIPE DIOGO AZINHEIRA**
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.
(591)
(540)

CSYS

(210) **763460** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT PAULO JORGE DOS SANTOS DUARTE**
(511) 29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.
30 SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS.

(591)
(540)

COZINHA ANTIGA

(210) **763461** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT OLIVIER DA COSTA**
(511) 43 SERVIÇOS DE CAFETERIAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR.

(591)
(540)

ESTRELA ALL DAY EATING
CAFÉ BY OLIVIER

(210) **763475** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT BRUNO DE OLIVEIRA VENÂNCIO**
(511) 09 SOFTWARE PARA NEGÓCIOS.
42 CONSULTORIA EM SOFTWARE.
(591)
(540)

 certidata

(531) 26.1.12 ; 26.11.12 ; 27.5.25

(210) **763481** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT TÂNIA ELISABETE BASTOS DA CRUZ**
(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
(591)
(540)

BONJOUR CLUB

(210) **763485** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) **PT ANTONIO NUNO CORREIA RAMOS MARQUES**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; BARES; SERVIÇOS DE CATERING.

(591)
(540)

SALÃO 1888

(210) **763488** MNA

(220) 2026.03.02

(300)

(730) **PT VITOR ÂNGELO MEDEIROS E SILVA**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS.

41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)

(540)

PREMODERN PORTUGAL

(210) **763489** MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT JOSÉ ALBERTO FIGUEIRA MARQUES**

(511) 30 ARROZ.

(591)

(540)

PRAIAS DE ARROZ

(210) **763492** MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT VÍVIA CASTRO**

(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; GESTÃO COMERCIAL DE CLUBES DESPORTIVOS.

41 SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

43 SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS.

44 SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS POR SPAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE.

(591)

(540)

LONEVA CLUB

(210) **763500**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT TIAGO MIGUEL AZEVEDO ANDRADE**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)

MYVI

(210) **763504**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT MEIKSTUDIO, UNIPessoal LDA**

(511) 42 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.

(591)

(540)



(531) 26.11.8 ; 27.5.25 ; 27.99.13

(210) **763506**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT MEIKSTUDIO, UNIPessoal LDA**

(511) 20 MÓVEIS; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO.

(591)

(540)



(531) 27.5.25

MOON SESSIONS

(210) **763509** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT RUI PEDRO TEIXEIRA DA SILVA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)

PUR

(210) **763510** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT ANTÓNIO PEREIRA GONÇALVES**
(511) 25 VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA.
(591)
(540)

ROUSEEN

(210) **763515** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT SÉRGIO ANDRADE**
(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS PARA STREAMING DE SUPORTES DIGITAIS; DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO (STREAMING); GRAVAÇÕES MUSICAIS.
16 PAPEL DE IMPRESSÃO; MATRIZES DE IMPRESSÃO.
25 VESTUÁRIO; CASACOS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; PULÓVERES [VESTUÁRIO].
35 PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS.
38 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET.
40 IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DIGITAL; IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS; IMPRESSÃO DE DESENHOS; IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE TÊXTEIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.
41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS MUSICAIS.
(591)
(540)

(210) **763519** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT JOÃO MIGUEL HENRIQUES NUNES**
(511) 33 VINHO; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ROSÉ; VINHOS TRANQUILOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES.
(591)
(540)

SACANITA

(210) **763520** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT ANA MARGARIDA DE MATOS E PALMEIRO FREIRE**
(511) 30 CONFEITARIA.
(591)
(540)

LUMÉA

(210) **763530** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT OLÁVIO VAZ CORREIA**
(511) 16 ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR.
(591)
(540)

OLAVIO

(210) **763531** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) **PT CARLA ANDREIA ALVES TEIXEIRA DO COUTO**
(511) 25 ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR FUNCIONAL; SLIPS [ROUPA INTERIOR]; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; BODIES [ROUPA INTERIOR]; BODY [ROUPA INTERIOR]; ESPARTILHOS [ROUPA INTERIOR]; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); ROUPA INTERIOR COMPRIDA; COQUILHA [ROUPA INTERIOR]; LINGERIE; MAILLOTS [LINGERIE]; CALÇÕES-LINGERIE; CORPETES [LINGERIE].
(591)

(540)

SONHOS DE CARLA

H3D.PRINT

(210) **763538** MNA
 (220) 2026.03.03
 (300)
 (730) MZ **RÉGIA SIMIÃO TAMELE**
 (511) 37 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; LIMPEZA
 DOMÉSTICA; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E
 REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

**DINÂMICO E FLEXÍVEL -
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 CIVIL, UNIPESSOAL LDA**

(210) **763552** MNA

(220) 2026.02.26

(300)

(730) **PT LEVYTSKY & LEVYTSKA, LDA**

(511) 39 TRANSPORTE; TRANSPORTE DE MERCADORIAS;
 TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS;
 TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS;
 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE
 LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE.

(591)

(540)



(531) 24.17.97 ; 27.5.24

(210) **763539** MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT JORGE ANDRÉ MARQUES FERRAZ DE MOURA**

(511) 25 VESTUÁRIO.

(591)

(540)

ASKA(210) **763561** MNA

(220) 2026.03.04

(300)

(730) **PT AMORIM GUEDES DE SOUSA, S.A.**

(511) 30 SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA];
 SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA);
 MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA];
 PASTELARIA E CONFEITARIA; CHOCOLATE;
 GELADOS, SORVETES E OUTROS PRODUTOS EM
 GELO COMESTÍVEIS.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS
 CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA O
 FABRICO DE BEBIDAS.

35 PUBLICIDADE; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA
 CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES;
 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA
 EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; CONSULTORIA
 COMERCIAL RELATIVA A FRANCHISING DE
 RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL DE
 RESTAURANTES; GESTÃO DE RESTAURANTES
 PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
 NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
 NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-
 LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA
 PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO;
 SERVIÇOS DE GESTÃO DE PEDIDOS ON-LINE NA
 ÁREA DE TAKE-AWAY E ENTREGAS EM
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING NO
 ÂMBITO DE RESTAURANTES.

41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS]; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE
 ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE
 REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO;
 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES.

(591)

(210) **763546** MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT MARIA LEONOR CARDOSO COSTA NEVES**

(511) 04 VELAS PERFUMADAS; VELAS AROMÁTICAS;
 VELAS DE SOJA.

(591)

(540)

DANIRI(210) **763550** MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) **PT HUGO JOSÉ RODRIGUES DIAS**

(511) 40 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D; IMPRESSÃO 3D
 PERSONALIZADA PARA TERCEIROS.

(591)

(540)

(540)

TASCA DO MANOTA

(210) **763582**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) PT **DEBORA MANUELA CORREIA LOURO**

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO.

(591)

(540)

(210) **763562**

MNA

(220) 2026.03.01

(300)

(730) PT **MÓNICA PAULA LOPES DE OLIVEIRA PEREIRA**

(511) 16 MANUAIS IMPRESSOS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS ILUSTRADOS; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS].

41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO].

44 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE.

(591)

(540)

COGNIEMOTION

(210) **763583**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) PT **ROSA LINA FERNANDES SERAFIM FERREIRA**

(511) 41 FORMAÇÃO.

(591)

(540)

LELIO

(210) **763597**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) PT **QUINTA DA ATELA, LDA.**

(511) 33 VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; VINHOS.

(591)

(540)

CASA DA ATELA VINHAS DA
SOFIA(210) **763569**

MNA

(220) 2026.03.02

(300)

(730) PT **MIGUEL ANTÓNIO ROSAS FERNANDES**

(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR.

(591)

(540)

DERMAFLEX

(210) **763598**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) PT **IRINA PAULINA MASCARENHAS MONTEIRO**

(511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)

(540)

GLOWTITUDE

(210) **763575**

MNA

(220) 2026.03.03

(300)

(730) PT **RICARDO HUSGEN COUTINHO LANHOSO**

(511) 18 CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO].

(591)

(540)

NÔ

(210) **763601** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) PT NELSON FERNANDES MARTINS
(511) 37 SERVIÇOS DE LAVANDARIA DE ROUPA.
(591)
(540)

BIOLAVE

(210) **763605** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) PT XIULI SHEN
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
(591)
(540)

AURA RESTAURANTE

(210) **763607** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) PT MÁRIO LEANDRO MOREIRA DE JESUS
LEITÃO
(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
(591)
(540)

SONS OF FREEDOM

(210) **763608** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) PT JOSÉ PEDRO ROSA PRANTO
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)

HUMILDADE ZERO

(210) **763609** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT JOSÉ ALBERTO GARCIA MELIÇO
(511) 32 CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL.
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
(591)
(540)

LEVE-LEVE

(210) **763614** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT RUI MIGUEL MARTINS SEBASTIÃO
(511) 40 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D; IMPRESSÃO 3D
PERSONALIZADA PARA TERCEIROS.
(591)
(540)

PLANO3D.PT

(210) **763616** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT FRANCISCO AFONSO
(511) 04 LENHA.
19 LENHA PARTIDA.
(591)
(540)

LENHAS.PT

(210) **763628** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT LARA CRISTINA SOUSA RIBEIRO
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)

FRAYME

(210) **763630** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT TERESA CAROLINA FIGUEIRAS PENA
(511) 37 CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO
PERSONALIZADA DE MORADIAS.
44 DESIGN PAISAGÍSTICO E DE JARDINS.
(591)
(540)

ARRÁBIDA LIVING

(210) **763657** MNA
 (220) 2026.03.02
 (300)
 (730) PT **MADALENA DIAS**
 PT **MARIA MADALENA REGATEIRO DIAS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS
 RELACIONADOS COM A GESTÃO DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
 NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE
 RESTAURANTES.
 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
 BARES.
 (591)
 (540)

TASCO DA ILDA

(531) 7.1.8 ; 24.15.13 ; 26.11.8 ; 27.5.25



(210) **763658** MNA
 (220) 2026.03.01
 (300)
 (730) PT **FRANCISCO JOÃO TERESO ARAÚJO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE
 RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE
 ENTREGA AO DOMICÍLIO; CONSULTORIA EM
 GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA
 INTERNET; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E
 OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS
 DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA
 EMPRESARIAL.
 41 FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
 WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
 CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E
 REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS.
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CATERING.
 (591)
 (540)

FRANZZA

(210) **763659** MNA
 (220) 2026.03.01
 (300)
 (730) PT **LARA FILIPA TEIXEIRA DIAS**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO
 IMOBILIÁRIA; FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO;
 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSULTADORIA
 IMOBILIÁRIA; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTAS
 IMOBILIÁRIAS.
 (591)
 (540)

(210) **763660** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) PT **DIAGONAL BLA LDA**
 PT **COMBA SOCIEDADE UNIPessoal LDA**
 (511) 09 FILMES CINEMATOGRAFICOS; FILMES
 CINEMATOGRAFICOS IMPRESSOS; FILMES
 CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS.
 (591)
 (540)

**SANTO ANTÓNIO O
 CASAMENTEIRO DE LISBOA**

(210) **763661** MNA
 (220) 2026.03.01
 (300)
 (730) PT **MEERKATLEADERSHIP, LDA**
 (511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS
 MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE.
 (591)
 (540)

CASULOOO

(210) **763664** MNA
 (220) 2026.03.02
 (300)
 (730) PT **RUI PEDRO SILVA MARQUES**
 (511) 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO; ENSINO
 [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO AVANÇADA; CURSOS
 DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO
 DE CURSOS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE
 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE
 FORMAÇÃO E ENSINO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO
 DA MEDICINA; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-
 GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO
 RELACIONADOS COM MEDICINA; FORMAÇÃO E

ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A MEDICINA.

(591)
(540)

MASTER 360 PORTO - MESTRADO EM REABILITAÇÃO ORAL E ESTÉTICA INTEGRADA

(210) **763669** MNA
(220) 2026.03.03
(300)
(730) PT **SORRISOS PEREGRINOS, UNIPESSOAL
LDA**

(511) 36 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS; PLANEAMENTO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO;
ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA;
CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS
IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO.

(591)
(540)

MUDAR DE CASA? EU TENHO A CHAVE!

(210) **763693** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT **ANA PAULA MARTINS ROCHA**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO.

(591)
(540)

SHINEWEAVER

(210) **763695** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT **FILIPE MIGUEL TEODORO
GUERREIRO**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
DESIGN.

(591)
(540)

GUERHOUSE

(210) **763715** MNA
(220) 2026.03.05
(300)
(730) PT **DANIELA PEREIRA MIGUEL**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES DE
LIMPEZA E FRAGRÂNCIA, NÃO PARA USO
PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL;
PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DOS ANIMAIS.
14 PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS
PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; JOALHARIA;
ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU
JOALHARIA] PARA USO PESSOAL.

(591)
(540)

MANYPURA

(210) **763730** MNA
(220) 2026.03.05
(300)
(730) PT **RUSLAN LEFTER**
(511) 27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E
REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO;
REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS.

(591)
(540)

RC PRO SOLUÇÕES

(210) **763741** MNA
(220) 2026.03.05
(300)
(730) PT **DIOGO CRUZ**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE
MARKETING.

(591)
(540)

DEVRIEN

(210) **763695** MNA
(220) 2026.03.04
(300)
(730) PT **FILIPE MIGUEL TEODORO
GUERREIRO**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
DESIGN.

(591)
(540)

GUERHOUSE

(210) **763745** MNA
(220) 2026.03.05
(300)
(730) PT **SÓNIA NANTES**
(511) 14 JOALHARIA.

(591)
(540)

JEWELER NANTES

(210) **763746** MNA
 (220) 2026.03.05
 (300)
 (730) **PT BRUNO RODRIGUES SOUSA**
 (511) 41 FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA.
 42 SERVIÇOS DE DESIGN.
 (591)
 (540)

CREATORS VISION

(210) **763764** MNA
 (220) 2026.03.05
 (300)
 (730) **PT MARISA SANTOS VIEIRA**
 (511) 03 COSMÉTICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; CREMES COSMÉTICOS; SABONETES COSMÉTICOS; ESFOLIANTE FACIAIS [COSMÉTICOS].
 29 GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.
 (591)
 (540)

AZORES TALLOW

(210) **763757** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT FLÁVIA PINTO MASTER EDUCATOR, LDA.**
 (511) 03 PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS.
 08 ESTOJOS DE MANICURE; INSTRUMENTOS PARA MANICURA E PEDICURA.
 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA.
 44 SERVIÇOS DE MANICURE.
 (591) COR PRETO, DOURADO E PASTEL.
 (540)



(531) 5.5.1 ; 27.3.11

(210) **763760** MNA
 (220) 2026.03.05
 (300)
 (730) **PT PTRC, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.**
 (511) 33 VINHOS.
 (591)
 (540)

ELIPSE

(210) **763766** MNA
 (220) 2026.02.27
 (300)
 (730) **PT HELENA DE JESUS BÁRBARA ROCHA**
 (511) 03 SABONETES.
 04 VELAS PERFUMADAS.
 30 MEL NATURAL.
 (591) VERDE, AMARELO, CASTANHO, BRANCO
 (540)



(531) 3.13.4 ; 3.13.5 ; 5.5.4

(210) **763811** MNA
 (220) 2026.03.05
 (300)
 (730) **PT RAFAEL LOUREIRO GOMES**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.
 (591)
 (540)

KOLAPSO

(210) **763826** MNA
(220) 2026.03.05
(300)
(730) PT **DAVID MANUEL SILVA SUMARES**
(511) 42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO AMBIENTE.
(591)
(540)

TERRASUM

(210) **763938** MNA
(220) 2026.02.26
(300)
(730) PT **HILLVALLEY LIMITED -
REPRESENTAÇÃO PERMANENTE**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

LADY PETROL

(210) **763939** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) PT **CATARINA CAMPOS GOMES**
(511) 41 ENSINO [FORMAÇÃO].
(591)
(540)

COSMOSTUDIO

(210) **763940** MNA
(220) 2026.03.02
(300)
(730) PT **ANTÓNIO NOGUEIRA AMORIM MATOS**
(511) 33 VINHOS.
(591)
(540)

REFLEXOS DO LUAR

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
739326	2026.03.02	2026.03.02	PALMAYACHTS LDA	PT	39	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos nas classes 29ª «azeite comestível; azeite; azeite extra virgem; azeite extra virgem para alimentação; azeite para a alimentação; azeite virgem extra; enchidos; queijos; presunto; presuntos; carnes curadas; conservas de carne; conservas de carne de porco; azeitonas [preparadas]; azeitonas recheadas; azeitonas cozinhadas; azeitonas secas; azeitonas em conserva; azeitonas transformadas enlatadas», 30ª «mel», 31ª «azeitonas frescas; azeitonas cruas» e relativamente à totalidade dos produtos da classe 33., nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
752695	2026.03.10	2026.03.10	MARIANA ABRANTES GARCIA	PT	35	
754260	2026.03.10	2026.03.10	SERVOPTIC SERVIÇOS ÓTICOS, LDA	PT	09 40	
754261	2026.03.10	2026.03.10	SERVOPTIC SERVIÇOS ÓTICOS, LDA	PT	09 40	
754397	2026.03.10	2026.03.10	JOSÉ FERNANDO PAULO RELÍQUIAS	PT	29 30 31 35 39 43	
754495	2026.03.10	2026.03.10	BRUNO FILIPE NOVAIS FERNANDES	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 42.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
754502	2026.03.10	2026.03.10	SANTOSOM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUDIOVISUAL LDA.	PT	06 19 20	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 09.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
754511	2026.03.10	2026.03.10	IVANILDO JORGE MENDES FERNANDES	PT	41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos assinalados nas classes 18ª e 25ª., nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
754521	2026.03.06	2026.03.06	JOÃO AFONSO MESQUITA FERNANDES	PT	24 35	
754557	2026.03.10	2026.03.10	TABUAD'AÇO ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 33.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
754896	2026.03.10	2026.03.10	ELODIE MARTINS-MADUREIRA	PT	35 39 41 44	
755019	2026.03.10	2026.03.10	SABOR MARINHO, UNIPessoal, LDA	PT	43	
755030	2026.03.10	2026.03.10	PUBLIC AFFAIRS CONSULTING LISBOA, RINSPUB ,LDA.	PT	35 41 45	
755201	2026.03.10	2026.03.10	MARISA SOFIA KROHN MARQUES	PT	40	
756927	2026.03.10	2026.03.10	ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS ROTEIROS DE CHARME	BR	33	
756954	2026.03.11	2026.03.11	M. CONCEPT HOME, LDA	PT	35 36 37 42	
756983	2026.03.11	2026.03.11	AROUNDFREEDOM UNIPessoal, LDA	PT	41	
756986	2026.03.11	2026.03.11	LILIANA AVIDOS UNIPessoal, LDA.	PT	44	
756988	2026.03.11	2026.03.11	ANA LAURA ALVES GONÇALVES E SILVA GIL LEITÃO	PT	14 25 26	
757101	2026.03.10	2026.03.10	GLOBAL STILLS, LDA	PT	25 41	
757103	2026.03.10	2026.03.10	GLOBAL STILLS, LDA	PT	25 41	
757115	2026.03.10	2026.03.10	ARVOJARDINS, UNIPessoal LDA	PT	37 44	
757168	2026.03.11	2026.03.11	FILIPPE MIGUEL MARTINS ESTEVES	PT	41	
757169	2026.03.11	2026.03.11	ZHENDONG TAO	PT	09 25	
757171	2026.03.11	2026.03.11	ANA RITA VENTURA DOS SANTOS CARRASQUINHO	PT	04 16 41	
757180	2026.03.11	2026.03.11	ANA PAULA CORREIA MOREIRA	PT	41 45	
757193	2026.03.11	2026.03.11	JOÃO PEDRO GONÇALVES FERREIRA	PT	25	
757203	2026.03.10	2026.03.10	CONTRATO SEGURO MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	PT	35 36 37	
757208	2026.03.11	2026.03.11	BULHOES & FIGUEIREDO LDA	PT	39 41 43	
757259	2026.03.10	2026.03.10	SILVA RIBEIRO OFICINA REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS SOC UNIP LDA	PT	37	
757269	2026.03.10	2026.03.10	TIAGO LUÍS NUNES, UNIPessoal LDA	PT	36	
757276	2026.03.10	2026.03.10	MUTED TONES - PROJETOS IMOBILIÁRIOS, LDA	PT	36 42	
757277	2026.03.10	2026.03.10	JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S. A.	PT	41	
757295	2026.03.10	2026.03.10	FERRAMENTAS SANTA MARTA, LDA	PT	07 08	
757297	2026.03.10	2026.03.10	JOSÉ ALEXANDRE PERDIGÃO ANDRADE	PT	41	
757311	2026.03.10	2026.03.10	JOSÉ MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO	PT	16 20 21 35 41	
757312	2026.03.10	2026.03.10	SANDRA MARISA DE SOUSA PEREIRA	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
757313	2026.03.10	2026.03.10	JOANA SOFIA GOUVEIA LOPES	PT	25 35 41	
757318	2026.03.10	2026.03.10	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	16 35 36 41 42 43 44	
757353	2026.03.10	2026.03.10	PAULO RAIMUNDO	PT	35	
757360	2026.03.10	2026.03.10	JOANA MAXIMIANO FERREIRA FERNANDES LATOURRETTE	PT	35	
757369	2026.03.10	2026.03.10	SHANGHAI SUNBORN NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09 41	
757422	2026.03.11	2026.03.11	MINUTINTOCÁVEL UNIPESSOAL LDA	PT	36	
757430	2026.03.11	2026.03.11	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA DO REGO	PT	35	
757433	2026.03.11	2026.03.11	XIMBIZICA LDA.	PT	43	
757628	2026.03.10	2026.03.10	AVENAL PETFOOD S.A.	PT	31	
757643	2026.03.10	2026.03.10	GABRIEL JESUS CONCEIÇÃO	PT	25	
757649	2026.03.10	2026.03.10	HELDER DIOGO DOS SANTOS MENDES	PT	09 16 40 41	
757653	2026.03.10	2026.03.10	ANTÓNIO LUÍS FERREIRA LOPES	PT	35 41	
757655	2026.03.10	2026.03.10	MARINA ISABEL OLIVEIRA SIMÃOZINHO	PT	14 25 35	
757656	2026.03.10	2026.03.10	RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA	PT	35 41 42 44	
757660	2026.03.10	2026.03.10	FLÁVIO ANDRÉ DA COSTA FONTES	PT	37	
757669	2026.03.11	2026.03.11	ATITUDE ACERTADA LDA.	PT	36	
757683	2026.03.10	2026.03.10	MANUEL AFONSO DE LOUSADA MOREIRA	PT	45	
757716	2026.03.10	2026.03.10	ALFACOM, LIMITADA	PT	09	
757720	2026.03.10	2026.03.10	ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO, C.R.L.	PT	33	
757723	2026.03.10	2026.03.10	GIVE ME A BREAK, UNIPESSOAL LDA	PT	44	
757728	2026.03.10	2026.03.10	MURBAN - MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS LDA	PT	37	
757733	2026.03.10	2026.03.10	MAFALDA SOFIA RAMOS BAIÃO	PT	40 42	
757743	2026.03.10	2026.03.10	LUFENG YE	PT	43	
757756	2026.03.10	2026.03.10	PAULA CRISTINA CALDEIRA COSTA	PT	20	
757760	2026.03.10	2026.03.10	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA MARTINS	PT	03	
757768	2026.03.10	2026.03.10	LUIS HENRIQUE	PT	33	
757769	2026.03.10	2026.03.10	CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL GERMANO DE SOUSA, SA	PT	44	
757778	2026.03.10	2026.03.10	OPHA, INVESTIMENTOS, SGPS, LDA.	PT	35 37	
757815	2026.03.10	2026.03.10	CONDADO PIONEIRO - UNIPESSOAL LDA	PT	37	
757823	2026.03.10	2026.03.10	RAFAELA ALEXANDRA DA SILVA DE JESUS	PT	45	
757824	2026.03.10	2026.03.10	OLIVIL - AZEITONAS E DERIVADOS LDA	PT	29 30	
757826	2026.03.10	2026.03.10	CHRISTIE NONYELOM EBERHARD	PT	09 41	
757827	2026.03.10	2026.03.10	IDEIAS TAGARELAS, LDA	PT	39	
757828	2026.03.10	2026.03.10	GONÇALO FILIPE MARQUES NEVES	PT	33	
757836	2026.03.10	2026.03.10	HUGO GODINHO ALVES FERREIRA MATOS	PT	35 41 44	
757837	2026.03.10	2026.03.10	NB ON - CENTROS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIAS, LDA	PT	44	
757844	2026.03.10	2026.03.10	PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO	PT	35 41 45	
757845	2026.03.10	2026.03.10	VOYAH AUTOMOTIVE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	12 37	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
757846	2026.03.10	2026.03.10	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, CRL	PT	33	
757847	2026.03.10	2026.03.10	J. CARRANCA REDONDO, LDA.	PT	33	
757848	2026.03.10	2026.03.10	SÍLVIA BARBOSA ALHADA DOMINGOS	PT	25	
757853	2026.03.10	2026.03.10	VIHANA, SERVIÇOS DE BEM ESTAR, LDA	PT	41 44	
757857	2026.03.10	2026.03.10	WILSON FERNANDO CORREIA, LDA.	PT	37	
757859	2026.03.10	2026.03.10	RIACOM, UNIPessoal, LDA	PT	35	
757866	2026.03.10	2026.03.10	ABOUT THE ENERGY, LDA.	PT	37 42	
757924	2026.03.10	2026.03.10	BRUNO NOVERSA	PT	44	
757928	2026.03.10	2026.03.10	QMOVE INTERNATIONAL (SG) PTE.LTD.	SG	09 35 39	
757931	2026.03.10	2026.03.10	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA	PT	41	
757942	2026.03.10	2026.03.10	STRUKTURA BUILD UP, LDA	PT	37	
757944	2026.03.10	2026.03.10	DOLCE DESSERT DE VICENTE & FILHO, LDA.	PT	43	
757951	2026.03.10	2026.03.10	MUHAMMAD BASHIR	PT	03 35	
757952	2026.03.10	2026.03.10	ISAC VAREIRO, UNIPessoal LDA	PT	35 36 41	
757966	2026.03.10	2026.03.10	FERNANDA MARIA INÁCIO FERNANDES	PT	36	
757974	2026.03.10	2026.03.10	FILIPA RIBEIRO GAFANIZ MARTÍN GALACHE	PT	14	
758068	2026.03.10	2026.03.10	MARIA LUISA LINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NORONHA GAMITO	PT	30	
758075	2026.03.10	2026.03.10	JOÃO MARQUES INÁCIO	PT	30	
758080	2026.03.10	2026.03.10	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA CABRAL	PT	35	
758083	2026.03.10	2026.03.10	ANDREIA ROMÃO COELHO	PT	39	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
707245	2023.06.16	2025.11.11	SCOREGADGET, UNIPessoal, LDA.	PT	20	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 2 (processo n.º 68/24.4yhlsb) julga o recurso procedente e revoga o despacho de recusa proferido pelo inpi.
721004	2024.09.03	2025.12.10	LILIANA EULÁLIA TEODORO DA SILVA	PT	43	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 2 (processo 406/24.0yhlsb) julga o recurso improcedente e mantém a decisão que concedeu o registo. o acórdão do trl confirma a sentença recorrida que manteve o despacho proferido pelo inpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
753989	2025.10.01	2026.03.10	VASCO MIGUEL BOTELHO TEIXEIRA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do cpi.
754262	2025.10.03	2026.03.10	SERVOPTIC SERVIÇOS ÓTICOS, LDA	PT	09 40	arts. 232.º, n.º 1, al. g); 229.º n.º 5 do cpi.
754405	2025.10.06	2026.03.10	LOBO & DRUMOND, UNIPessoal, LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
754410	2025.10.06	2026.03.10	GABRIEL PILLA ALBERTI	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
754418	2025.10.07	2026.03.10	MILTON ALBANO DOS SANTOS	PT	09	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
754466	2025.10.07	2026.03.10	OBVIOUSREVELATION UNIPessoal LDA	PT	43	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
754494	2025.10.07	2026.03.10	ANA RITA SIMÕES PEREIRA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
754503	2025.10.08	2026.03.10	BRUNO MIGUEL SOUSA GOMES	PT	28	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
754507	2025.10.08	2026.03.10	AXEVAIN, LDA	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
754527	2025.10.08	2026.03.10	HIPER REAL - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ELECTRODOMÉSTICOS LDA	PT	20	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
754542	2025.10.06	2026.03.10	ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA	PT	11 32 35 39 40 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
754543	2025.10.06	2026.03.10	ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA	PT	11 32 35 39 40 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
754544	2025.10.06	2026.03.10	ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA	PT	11 32 35 39 40 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
754554	2025.10.07	2026.03.10	ANDRÉ FILIPE GONÇALVES PINHEIRO	PT	35 39 43	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; artigo 235º, 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
754561	2025.10.07	2026.03.10	BARROS & MOREIRA, S.A.	PT	11	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
754570	2025.10.08	2026.03.10	JOSE DANIEL FERNANES MENDES	PT	31	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
754583	2025.10.08	2026.03.10	INES CATARINA AMBRÓSIO GERIVAZ	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
754597	2025.10.09	2026.03.10	DIOGO MANUEL MORIM MOREIRA	PT	35 40	cpi. arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
754691	2025.10.09	2026.03.10	LET ME OUT, LDA	PT	09 42	cpi. nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo
754775	2025.10.06	2026.03.10	DIOGO DE LEMOS MARQUES FERREIRA	PT	34	229.º, todos do cpi arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
756821	2025.11.11	2026.03.06	ASSOCIAÇÃO IJC - ISCTE JUNIOR CONSULTING	PT	35	cpi. alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do cpi.
757172	2025.11.16	2026.03.10	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS DA CUNHA DE ARAÚJO	PT	35 41	art.º 23º, n.º1, b) do cpi

Renovações

N.ºs 133 329, 172 750, 203 809, 235 463, 307 422, 309 377, 309 378, 309 409, 311 385, 312 064, 312 529, 312 530, 312 531, 313 766, 389 111, 389 656, 389 800, 390 328, 394 742, 395 228, 396 048, 396 283, 398 299, 548 789, 551 716, 551 717, 557 446, 557 489, 557 519, 557 672, 558 148, 558 153, 558 855, 560 251, 561 500, 563 013, 564 999, 565 264, 565 965, 566 310 e 566 379.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
231437	1985.09.05	2026.03.05	FUNDACIÓN GALA-SALVADOR DALI	ES	
231442	1985.09.05	2026.03.05	EDITORIAL PRESENÇA, S.A.	PT	
231449	1985.09.05	2026.03.05	EDITORIAL PRESENÇA, S.A.	PT	
231456	1985.09.05	2026.03.05	EDITORIAL PRESENÇA, S.A.	PT	
302766	1995.09.05	2026.03.05	KABUSHIKI KAISHA TAITO	JP	
302950	1995.09.05	2026.03.05	N.V. ORGANON	NL	
302960	1995.09.05	2026.03.05	PRESCRIPTIVES, INC.	US	
385758	2005.09.05	2026.03.05	CASAS DA CIDADE - RESIDÊNCIAS SÉNIOR DE CARNAXIDE, S.A.	PT	
386920	2005.09.05	2026.03.05	OCAOFA - MOBILIÁRIO UNIPessoal, LIMITADA	PT	
733297	2025.02.27	2026.03.05	NMJA COMPANY, LDA	PT	
735584	2025.02.27	2026.03.05	LILIANA CATIA DOS SANTOS AVEIRO	PT	
735602	2025.02.27	2026.03.05	EDMILA FERNANDES CARVALHO	PT	
735608	2025.02.27	2026.03.05	CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA INTEGRADA LÚCIO FARIA, LDA	PT	
735644	2025.02.27	2026.03.05	HUGO VALÉRIO	PT	
735731	2025.02.27	2026.03.05	RUI PEDRO CALDEIRA CHORINCAS	PT	
735894	2025.02.27	2026.03.05	CERTEIRO & IMUTÁVEL - UNIPessoal LDA	PT	
735971	2025.02.27	2026.03.05	FERNANDO MANUEL MORGADO TRINDADE	PT	
735975	2025.02.27	2026.03.05	MANUEL FARIA DE SOUSA	PT	
736013	2025.02.27	2026.03.05	JÚLIO NUNES UNIPessoal, LDA.	PT	
736030	2025.02.27	2026.03.05	NELSON DIAS VAZ	GB	

Caducidades por falta de pagamento de taxa, ao abrigo do artigo 372.º, n.º 4, do CPI

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
494218	2012.04.18	2026.03.05	LUSOMORADAL - IMÓVEIS E INVESTIMENTOS, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
135740	2026.03.04	EATON HYDRAULICS INC.	US	EATON HYDRAULICS LLC	US	
309596	2026.03.06	AEGIS ENTERTAINMENT, INC.	US	DC COMICS	US	
309597	2026.03.06	AEGIS ENTERTAINMENT, INC.	US	DC COMICS	US	
309598	2026.03.06	AEGIS ENTERTAINMENT, INC.	US	DC COMICS	US	
309599	2026.03.06	AEGIS ENTERTAINMENT, INC.	US	DC COMICS	US	
378689	2026.03.04	EKKANESSI, TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	PEDRO DA COSTA CAVADAS	PT	
470006	2026.03.06	ECOMUSEU - ASSOCIAÇÃO DE BARROSO	PT	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	PT	
478829	2026.03.06	ECOMUSEU - ASSOCIAÇÃO DE BARROSO	PT	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	PT	
576218	2026.03.06	SANDRA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO	PT	SÓNIA ALEXANDRA MENDES FERREIRA	PT	
				MÓNICA ALEXANDRA MARQUES DA SILVA	PT	
593551	2026.03.09	ROBERTO LOCATELLI	PT	JOAQUIM LAWALIU GOMES BARI	PT	
		ARIANNA NALINI	PT	MARLIZA PAULA PEREIRAR DOS REIS	PT	

Licenças de exploração

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
682943	2026.03.06	INVENTA INTERNATIONAL S.A.	PT	INVENTA LEGAL - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	PT	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO NÃO EXCLUSIVA.

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
423395	2026.03.05	MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 271/25.0T8SRQ TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SÃO ROQUE DO PICO INSOLVENTE: COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL EFETIVO COM. CREDORES: LACTAÇORES - UNIÃO COOPERATIVA LACTICÍNIOS AÇORES, UCRL
435353	2026.03.05	MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 271/25.0T8SRQ TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SÃO ROQUE DO PICO INSOLVENTE: COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL EFETIVO COM. CREDORES: LACTAÇORES - UNIÃO COOPERATIVA LACTICÍNIOS AÇORES, UCRL
435354	2026.03.05	MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 271/25.0T8SRQ TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SÃO ROQUE DO PICO INSOLVENTE: COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL EFETIVO COM. CREDORES: LACTAÇORES - UNIÃO COOPERATIVA LACTICÍNIOS AÇORES, UCRL
435355	2026.03.05	MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 271/25.0T8SRQ TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SÃO ROQUE DO PICO INSOLVENTE: COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL EFETIVO COM. CREDORES: LACTAÇORES - UNIÃO COOPERATIVA LACTICÍNIOS AÇORES, UCRL

Outros Atos

423395. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 101 DO BPI Nº 2024/11/04 MAPA DOS AVERBAMENTOS DE TRANSMISSÕES DEVE DAR-SE SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO (RESOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM BENEFÍCIO DA MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL.).

435353. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 63 DO BPI Nº 2024/10/29 MAPA DOS AVERBAMENTOS DE TRANSMISSÕES DEVE DAR-SE SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO (RESOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM BENEFÍCIO DA MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL.).

435354. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 101 DO BPI Nº 2024/11/04 MAPA DOS AVERBAMENTOS DE TRANSMISSÕES DEVE DAR-SE SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO (RESOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM BENEFÍCIO DA MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL.).

435355. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 101 DO BPI Nº 2024/11/04 MAPA DOS AVERBAMENTOS DE TRANSMISSÕES DEVE DAR-SE SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO (RESOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM BENEFÍCIO DA MASSA INSOLVENTE DE COOPERATIVA LEITE MONTANHA, CRL.).

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
574877	2007022985	2025.04.16	2026.03.09	IVO MIGUEL FREIRE DIAS	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO REGISTO DA MARCA NACIONAL N.º 574877, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 259.º, N.º 1 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR QUE NA SUA CONCESSÃO: (1) NÃO FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 231.º, N.º 3, ALÍNEA C) DO MESMO DIPLOMA; (2) NÃO HOUE PRETERIÇÃO DE PROCEDIMENTOS OU FORMALIDADES IMPRESCINDÍVEIS A ESSA CONCESSÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 32.º, N.º 1, ALÍNEA B) DO REFERIDO CÓDIGO.
589916	2006161380	2024.05.28	2026.03.09	3CLX ENGENHARIA LDA.	PT	CONSIDERA-SE O PEDIDO DE ANULAÇÃO DO REGISTO DA MARCA NACIONAL N.º 589916 «360 ENGINEERING» IMPROCEDENTE, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 263.º, N.º 4 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE ENTENDER QUE OS RESPECTIVOS REQUERENTES NÃO LOGRARAM PROVAR O USO SÉRIO DA MARCA NACIONAL N.º 574877, NO MERCADO NACIONAL, PARA OS SERVIÇOS DE «CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
						ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL» QUE ASSINALA NA CLASSE 42 DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO ACORDO DE NICE DE 1957, ENTRETANTO REVISTO E MODIFICADO, DURANTE O PERÍODO PERTINENTE.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Pedidos**

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1902945	2025.12.23	INTERCYCLE AG	CH	12	
1903004	2025.11.06	NEEDFUL HOLDINGS LTD.	CA	09 16 21 25 26 28 35 38 41	
1903081	2025.11.06	WELLS FARGO & COMPANY	US	09 35 36 41 42	
1903288	2026.01.08	INETUM	FR	09 42	
1903406	2026.01.15	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	03	
1903429	2025.07.21	SHANDONG YINGCHUANG PLASTIC CO., LTD	CN	17	
1903506	2026.01.08	LABORATOIRE LESCUYER	FR	03 05	
1903564	2025.11.12	ARTSIOM HLUSHCHENIA	PL	09 35 41 42	
1903629	2025.12.19	INTERPARFUMS	FR	35	
1903778	2025.12.31	UNIVERSITÉ MOHAMMED VI POLYTECHNIQUE	MA	41	
1903780	2026.01.09	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC	FR	32	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1823886	2024.08.02	2026.03.10	MÜLLER TEXTIL GMBH	DE	11 17 22 24	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusada para a classe 32ª.
1823887	2024.08.02	2026.03.10	MÜLLER TEXTIL GMBH	DE	11 17 22 24	
1830230-E1	2025.02.08	2026.03.06	DALI FOODS GROUP LIMITED	CN	29 30	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **58968** LOG
(220) 2026.02.25
(730) PT LUCAS PIAZZARO DA PALMA
PT NUNO FILIPE VICENTE NORBERTO
PT VICENTE MANUEL RUBIO MARTINS
REVEZ
PT SAÚL JOSÉ MADEIRA ROBERTO
PT LEONEL JOSÉ GOMES ROBERTO
PT SHEILA ALEXANDRA ROBERTO DE
LIMA
(512) 93192 OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
GRUPO MOTARD
(591)
(540)



(531) 25.12.3 ; 26.1.3 ; 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.10



- (210) **58982** LOG
(220) 2026.02.26
(730) PT SERMAIL - LOGÍSTICA INTEGRADA
LDA
(512) 46460 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E MÉDICOS
SERVIÇOS DE MANUFATURAÇÃO, ETIQUETAGEM,
EMBALAMENTO, PRODUÇÃO E TRATAMENTO DE
MAILINGS. ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E
DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS;
ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO POR GROSSO DE MEDICAMENTOS DE
USO HUMANO E VETERINÁRIO, MATÉRIAS PRIMAS,
PRODUTOS DE PARA FARMÁCIA, DISPOSITIVOS
MÉDICOS E PRODUTOS DE SAÚDE. TEM, TAMBÉM,
COMO ATIVIDADE SERVIÇO DE APOIO GERAL ÀS
EMPRESAS E SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIO À
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; 46900-R4 - COMÉRCIO
POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO; 47730-R4 -
COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS; 49410-R4 - TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS; 52102-R4 -
ARMAZENAGEM NÃO FRIGORÍFICA; 68110-R4 -
COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS; 68200-R4 -
ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE BENS
IMOBILIÁRIOS PRÓPRIOS OU EM LOCAÇÃO; 82100-R4 -
ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
APOIO; 82300-R4 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,
CONGRESSOS E SIMILARES; 46380-R4 - COMÉRCIO POR

- (210) **58981** LOG
(220) 2026.02.26
(730) PT RODOLFO FILIPE MACHADO SIMOES
UNIPESSOAL, LDA
(512) 90390 OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO À
CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ÀS ARTES DO ESPETÁCULO
CONSTRUÇÃO CENOGRÁFICA.
(591)
(540)

GROSSO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES; 46390-R4 - COMÉRCIO POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO; 82922-R4 - OUTRAS ATIVIDADES DE EMBALAGEM; 82990-R4 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO AOS NEGÓCIOS, N.E.; 43320-R4 - MONTAGEM DE TRABALHOS DE CARPINTARIA E DE CAIXILHARIA.

(591) VERDE ESCURO: PANTONE: 3302 C VERDE LIMO: PANTONE: 382 C

(540)



(531) 27.99.19 ; 29.1.3

(210) **58985** **LOG**
(220) 2026.02.27
(730) **PT RUBEN CARDOSO SILVA**
(512) 43320 MONTAGEM DE TRABALHOS DE CARPINTARIA E DE CAIXILHARIA INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES E SISTEMAS DE BLOQUEIO SOLAR

(591)

(540)



(531) 3.7.17

(210) **58984** **LOG**
(220) 2026.02.26
(730) **PT MARÉS & BOAS-VINDAS, UNIPESOAAL LDA**

(512) 96220 ATIVIDADES DE CUIDADOS DE BELEZA E OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTOS DE BELEZA

ATIVIDADES DE CUIDADOS DE BELEZA E OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTOS DE BELEZA; INCLUI BANHOS, TOSQUIAS, PET-SITTING, DOG WALKING E CUIDADOS DE HIGIENE EM GERAL

(591) AZUL, VERMELHO, BRANCO, VERDE, LARANJA.

(540)



(531) 1.15.21 ; 3.1.6 ; 3.1.8 ; 3.1.16 ; 14.7.20

(210) **58986** **LOG**
(220) 2026.02.27
(730) **PT MM1417, LDA**
(512) 56111 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL; 55201 - ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS; 56301 - CAFÉS; 82300 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E SIMILARES.

(591) vermelho, verde, preto, branco.

(540)



(531) 3.4.4 ; 18.2.13

(210) **58987** **LOG**
(220) 2026.02.27
(730) **PT EPISKPODIUM, LDA**
(512) 70200 ATIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E OUTRA CONSULTORIA PARA A GESTÃO CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS

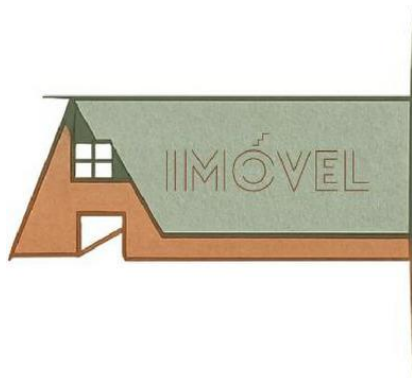
(591) VERMELHO

(540)



(531) 2.9.16 ; 29.1.1

(210) **58988** **LOG**
(220) 2026.02.28
(730) PT SANDRA FILIPE LEITE RIBEIRO,
UNIPessoal LDA
(512) 74130 ATIVIDADES DE DESIGN DE INTERIORES
ATIVIDADES DE DESIGN; ACOMPANHAMENTO DE
OBRA; CONSULTORIA; REMODELAÇÃO DE OBRA;
DECORAÇÃO DE INTERIORES E EXTERIORES
(591) #A7B39D; #616B52; #C48559; #8E5E3A; #6E5A42
(540)



(531) 7.3.11 ; 29.1.3 ; 29.1.7

(210) **58991** **LOG**
(220) 2026.02.27
(730) PT CMJ ARAÚJO, LDA
(512) 47523 COMÉRCIO A RETALHO DE MATERIAL DE
BRICOLAGE, EQUIPAMENTO SANITÁRIO,
LADRILHOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SIMILARES
COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
(591)
(540)



(531) 27.5.19

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58638	2026.03.10	2026.03.10	HEMISFÉRIO SOLIDÁRIO, LDA.	PT	
58647	2026.03.10	2026.03.10	WIZENI - BUSINESS MANAGEMENT, LDA.	PT	
58648	2026.03.10	2026.03.10	COMÉRCIO TÊXTIL ATLANTIC SUD LDA	PT	
58649	2026.03.10	2026.03.10	LUIS MANUEL ALVES MARTINS	PT	
58651	2026.03.10	2026.03.10	ALFA HUMANS, LDA	PT	
58654	2026.03.11	2026.03.11	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	
58655	2026.03.10	2026.03.10	ANTÓNIO J. M. MARCELA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA.	PT	
58660	2026.03.10	2026.03.10	AMIROAD, LDA	PT	
58663	2026.03.10	2026.03.10	ESPLENDOR IDONEO - LDA	PT	
58667	2026.03.10	2026.03.10	SOCIEDADE PADILHA & BARREIROS, LDA	PT	
58668	2026.03.10	2026.03.10	SOCIEDADE PADILHA & BARREIROS, LDA	PT	
58669	2026.03.10	2026.03.10	SOCIEDADE PADILHA & BARREIROS, LDA	PT	
58675	2026.03.10	2026.03.10	ILIDIO FERNANDO MONTEIRO	PT	
58676	2026.03.10	2026.03.10	MELANIE MENDES DA FONTE	PT	
58688	2026.03.10	2026.03.10	VITOR MANUEL DA SILVA PINHEIRO	PT	
58690	2026.03.10	2026.03.10	VMPS - ÁGUAS E TURISMO, S.A.	PT	

Renovações

N.ºs 94, 36 168, 36 467, 36 568, 37 789 e 38 561.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
56596	2026.02.27	2026.03.10	AIMINT-ASSOCIAÇÃO DE INTERNOS DE MEDICINA INTENSIVA	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7.º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3.º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: www.mrgl.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxaarabrazil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º - 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: margarida.rosario@gastao.com
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 0, 1349-066 LISBOA
- Tel.: 963996754
- E-mail: Joana.mata@pt.eylaw.com

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2.º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1.º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3.º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6.º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 LISBOA
- Tel.: 351 (+351) 213 806 530
- E-mail: rita.milhoes@bma.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 926 730 599
- E-mail: agatapinho.ip@gmail.com

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Campo Grande, 35 – 4º C, 1700-087 LISBOA
- Tel.: : +351 212 401 022
- E-mail: geral@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventat.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventacom

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiaagata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Pct. Infante D. Henrique, 38, 4 ET, 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventia.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventia.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- E-mail: carla.silva@playngo.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt